

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	19

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	71
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	72
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	73
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	74

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	660.399
Preferenciais	0
Total	660.399
Em Tesouraria	
Ordinárias	30
Preferenciais	0
Total	30

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	2.975.490	2.663.648
1.01	Ativo Circulante	634.932	512.611
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	291.963	204.988
1.01.01.01	Caixa e bancos	9.632	5.682
1.01.01.02	Aplicações financeiras	282.331	199.306
1.01.03	Contas a Receber	281.462	263.764
1.01.03.01	Clientes	281.462	263.764
1.01.03.01.01	Contas a Receber e Fornec. a Faturar	371.019	345.155
1.01.03.01.02	Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (Lei 9.430/96)	-35.007	-31.339
1.01.03.01.03	Perdas Estimadas Com Créditos de Liquidação Duvidosa	-54.550	-50.052
1.01.04	Estoques	33.475	28.173
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.015	2.721
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.015	2.721
1.01.07	Despesas Antecipadas	13.751	6.796
1.01.07.01	Antecipações Salariais	9.367	4.153
1.01.07.02	Despesas Antecipadas	4.384	2.643
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7.266	6.169
1.01.08.03	Outros	7.266	6.169
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	7.266	6.169
1.02	Ativo Não Circulante	2.340.558	2.151.037
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	175.324	170.244
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	20.439	25.645
1.02.01.04	Contas a Receber	71.640	69.561
1.02.01.04.01	Clientes	71.640	69.561
1.02.01.07	Tributos Diferidos	12.300	9.526
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.300	9.526
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	70.945	65.512
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	66.302	60.373
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	4.643	5.139
1.02.02	Investimentos	273	259
1.02.02.01	Participações Societárias	273	259
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	273	259
1.02.03	Imobilizado	2.112.413	1.932.061
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.535.516	1.330.389
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	89.611	100.010
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	487.286	501.662
1.02.04	Intangível	52.548	48.473
1.02.04.01	Intangíveis	52.548	48.473
1.02.04.01.02	Permissão de Uso de Solo	23.074	22.389
1.02.04.01.03	Direito de Uso de Software	29.474	26.084

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	2.975.490	2.663.648
2.01	Passivo Circulante	567.047	444.983
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	82.283	62.949
2.01.01.01	Obrigações Sociais	14.220	14.310
2.01.01.01.01	INSS	12.094	11.317
2.01.01.01.02	FGTS	2.126	2.993
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	68.063	48.639
2.01.01.02.01	Salários e Ordenados	276	433
2.01.01.02.02	Férias	50.548	48.206
2.01.01.02.03	Décimo Terceiro Salário	17.239	0
2.01.02	Fornecedores	123.160	99.221
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	123.160	99.221
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.381	20.450
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	21.894	17.007
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6.143	0
2.01.03.01.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	8.638	10.957
2.01.03.01.03	Cofins	4.899	4.201
2.01.03.01.04	Pis	1.061	910
2.01.03.01.06	Cofins S/ Terceiros	744	606
2.01.03.01.07	Pis S/ Terceiros	161	131
2.01.03.01.08	Contribuição Social S/ Terceiros	248	202
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.487	3.443
2.01.03.03.02	FUNDAP	1.349	1.213
2.01.03.03.03	ISS S/ Terceiros	2.138	2.230
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	302.413	215.042
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	271.956	187.330
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	271.956	187.330
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	30.457	27.712
2.01.05	Outras Obrigações	20.406	21.048
2.01.05.02	Outros	20.406	21.048
2.01.05.02.05	Adiantamento de Receita	348	1.023
2.01.05.02.06	Consignados a Recolher	2.714	2.591
2.01.05.02.07	Cauções e Valores em Garantia	733	784
2.01.05.02.08	Retenções Processos Trabalhistas	691	691
2.01.05.02.09	Fundo de Arrecadação Auxílio Deficiente	1.010	972
2.01.05.02.10	Subvenções Governamentais	8.791	9.291
2.01.05.02.11	Processos Julgados	1.446	1.042
2.01.05.02.12	Débito Faturamento Residencial - ARES PJC 352 2020	1.745	1.765
2.01.05.02.13	Outras Contas a Pagar	2.928	2.889
2.01.06	Provisões	13.404	26.273
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	13.404	26.273
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	13.404	26.273
2.02	Passivo Não Circulante	1.658.378	1.492.965
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.493.703	1.320.577
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.424.197	1.239.276

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.424.197	1.239.276
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	69.506	81.301
2.02.02	Outras Obrigações	1.462	1.460
2.02.02.02	Outros	1.462	1.460
2.02.02.02.05	Depósitos Judiciais - Autuação INSS	754	734
2.02.02.02.06	Processos Julgados	704	716
2.02.02.02.07	Honorários Advocatícios	4	10
2.02.03	Tributos Diferidos	10.275	9.232
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.275	9.232
2.02.04	Provisões	25.057	29.590
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	25.057	29.590
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	450
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.776	7.552
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	14.710	16.703
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.571	4.885
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	127.881	132.106
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	127.881	132.106
2.02.06.03.01	Subvenções Governamentais	127.881	132.106
2.03	Patrimônio Líquido	750.065	725.700
2.03.01	Capital Social Realizado	660.399	600.534
2.03.02	Reservas de Capital	-7	-7
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-30	-30
2.03.02.07	Correção Monetária Especial	23	23
2.03.04	Reservas de Lucros	60.422	130.426
2.03.04.01	Reserva Legal	14.117	14.117
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	28.202	28.202
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	18.103	18.103
2.03.04.11	Dividendo Adicional proposto	0	70.004
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	44.353	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-15.102	-5.253
2.03.08.01	Ganhos e Perdas Atuariais	-15.102	-5.253

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 a 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	385.054	759.301	363.486	697.964
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-221.706	-423.968	-183.599	-355.420
3.03	Resultado Bruto	163.348	335.333	179.887	342.544
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-102.291	-193.791	-89.551	-178.870
3.04.01	Despesas com Vendas	-41.426	-81.580	-41.926	-85.350
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-79.585	-151.223	-72.905	-136.309
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	18.826	39.329	25.390	42.963
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-106	-317	-110	-174
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	61.057	141.542	90.336	163.674
3.06	Resultado Financeiro	-44.123	-91.803	-24.066	-49.101
3.06.01	Receitas Financeiras	38.362	59.436	19.255	36.385
3.06.02	Despesas Financeiras	-82.485	-151.239	-43.321	-85.486
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	16.934	49.739	66.270	114.573
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.347	-5.386	-6.218	-10.653
3.08.01	Corrente	-3.355	-6.143	-6.360	-11.283
3.08.02	Diferido	8	757	142	630
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13.587	44.353	60.052	103.920
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13.587	44.353	60.052	103.920
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,02057	0,07035	0,1	0,17305
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,02057	0,07035	0,1	0,17305

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 a 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	13.587	44.353	60.052	103.920
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.020	-9.849	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	12.567	34.504	60.052	103.920

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	117.530	136.602
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	257.257	291.088
6.01.01.01	Lucro líquido (Prejuízo) antes do IR e CSLL	49.739	114.573
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	54.318	46.411
6.01.01.03	Custos das baixas do ativo imobilizado e intangível	328	174
6.01.01.04	Provisão perdas realização de créditos	31.945	40.793
6.01.01.05	Provisão créditos liquidação duvidosa	4.498	5.032
6.01.01.06	IR e CSLL diferidos, líquidos	-1.731	-631
6.01.01.07	Juros sobre financiamentos	127.381	71.376
6.01.01.08	Subvenções governamentais realizadas	-4.725	-4.509
6.01.01.10	Encargos financeiros arrendamentos	8.587	8.606
6.01.01.12	Variações monetárias s/financiamentos	46	7.872
6.01.01.13	Provisões para contingências	-2.540	1.391
6.01.01.14	Ajuste dos planos de beneficiosa empregados	-9.849	0
6.01.01.15	Direito de uso de ativos e passivos de arrendamentos - líquidos	-740	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-139.727	-154.486
6.01.02.01	Contas receber e fornecimento a faturar	-57.335	-59.254
6.01.02.02	Estoques	-5.302	-968
6.01.02.03	Contas a pagar fornecedores	23.939	14.602
6.01.02.04	Contas a pagar empregados	-6.116	-18.689
6.01.02.05	Receitas (Despesas) antecipadas	-1.804	-1.491
6.01.02.06	Juros pagos	-93.448	-72.781
6.01.02.07	Pagto./Restituição de IRPJ ou CSLL	-4.866	-13.504
6.01.02.08	Depósitos vinculados	5.205	-2.401
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-173.905	-197.638
6.02.01	Compra de ativo imobilizado e intangível	-173.905	-197.638
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	143.350	-29.066
6.03.01	Financiamentos obtidos	317.513	103.050
6.03.04	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-70.005	-70.005
6.03.05	Amortizações de financiamentos	-81.946	-42.695
6.03.06	Amortização arrendamentos	-22.212	-19.386
6.03.07	Ações em tesouraria	0	-30
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	86.975	-90.102
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	204.988	320.445
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	291.963	230.343

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	600.534	-7	130.426	0	-5.253	725.700
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	600.534	-7	130.426	0	-5.253	725.700
5.04	Transações de Capital com os Sócios	59.865	0	-70.004	0	0	-10.139
5.04.01	Aumentos de Capital	59.865	0	0	0	0	59.865
5.04.06	Dividendos	0	0	-70.004	0	0	-70.004
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	44.353	-9.849	34.504
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	44.353	0	44.353
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-9.849	-9.849
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-10.744	-10.744
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	895	895
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	660.399	-7	60.422	44.353	-15.102	750.065

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	600.534	23	105.939	0	-15.005	691.491
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	600.534	23	105.939	0	-15.005	691.491
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-30	-64.147	0	0	-64.177
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-30	0	0	0	-30
5.04.06	Dividendos	0	0	-64.147	0	0	-64.147
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	103.920	0	103.920
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	103.920	0	103.920
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	600.534	-7	41.792	103.920	-15.005	731.234

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	806.625	736.759
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	754.581	691.461
7.01.02	Outras Receitas	76.574	79.523
7.01.02.01	Prestação de Serviços	34.188	33.055
7.01.02.02	Redes de Água e Esgoto	3.374	3.679
7.01.02.03	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	39.012	42.789
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	11.913	11.600
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-36.443	-45.825
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-250.492	-194.784
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-174.867	-128.566
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-57.488	-46.934
7.02.04	Outros	-18.137	-19.284
7.02.04.01	Materiais Químicos	-18.137	-19.284
7.03	Valor Adicionado Bruto	556.133	541.975
7.04	Retenções	-54.318	-46.411
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-54.318	-46.411
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	501.815	495.564
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	59.436	36.384
7.06.02	Receitas Financeiras	59.436	36.384
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	561.251	531.948
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	561.251	531.948
7.08.01	Pessoal	256.451	234.938
7.08.01.01	Remuneração Direta	187.028	172.747
7.08.01.02	Benefícios	56.175	50.141
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.248	12.050
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	91.802	89.593
7.08.02.01	Federais	84.515	83.230
7.08.02.02	Estaduais	3.335	2.654
7.08.02.03	Municipais	3.952	3.709
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	168.645	103.497
7.08.03.01	Juros	119.899	59.167
7.08.03.02	Aluguéis	17.406	18.011
7.08.03.03	Outras	31.340	26.319
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	44.353	103.920
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	44.353	103.920

Comentário do Desempenho



Comentário de Desempenho

Em milhares de Reais

No 2º trimestre de 2025 (2T2025) a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 13.587, ante um lucro apurado no 2º trimestre de 2024 (2T2024) de R\$ 60.052. Os acontecimentos que determinaram este resultado foram os seguintes:

1. Receitas

1.1) A receita líquida de vendas e serviços apontou um crescimento de 5,93% ou R\$ 21.568 no 2º trimestre de 2025, em comparação ao mesmo período de 2024. O fator que determinou esta evolução foi o seguinte:

1.1.1) "Abastecimento de Água e Saneamento": +R\$ 21.822, motivado pelos seguintes fatores: **a)** pelo reflexo do Reajuste tarifário de 4,84%, com vigência a partir de fevereiro de 2024, conforme Resolução ARES-PCJ nº 537, de 27 de dezembro de 2023; e **b)** reflexo parcial do Reajuste tarifário de 5,92%, com vigência a partir de fevereiro de 2025, conforme Resolução ARES-PCJ nº 605, de 27 de dezembro de 2024.

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %
Receita bruta fiscal								
Abastecimento de água e saneamento	404.929	383.107	21.822	5,70	808.369	746.312	62.057	8,32
Prestação de serviços	23.075	21.379	1.696	7,93	34.188	33.055	1.133	3,43
Redes de água e esgoto	1.915	2.410	(495)	-20,54	3.374	3.679	(305)	-8,29
Total da receita bruta	429.919	406.896	23.023	5,66	845.931	783.046	62.885	8,03
Deduções								
Descontos, retificações e devoluções	(28.225)	(27.696)	(529)	1,91	(53.787)	(54.851)	1.064	-1,94
Contribuições sobre vendas e serviços	(16.640)	(15.714)	(926)	5,89	(32.843)	(30.231)	(2.612)	8,64
Total das deduções	(44.865)	(43.410)	(1.455)	3,35	(86.630)	(85.082)	(1.548)	1,82
Total da Receita Líquida	385.054	363.486	21.568	5,93	759.301	697.964	61.337	8,79

Nos quadros a seguir são demonstrados os volumes faturados de água e esgoto em comparação trimestral (2T2025 × 2T2024), de acordo com a categoria de uso, em milhares de m³:

Categoria	01/04/2025 a 30/06/2025			01/04/2024 a 30/06/2024			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	19.441	17.127	36.568	20.042	17.595	37.637	-3,00	-2,66	-2,84
Pública	482	486	968	480	471	951	0,42	3,18	1,79
Comercial	2.263	2.198	4.461	2.340	2.246	4.586	-3,29	-2,14	-2,73
Industrial	115	118	233	129	111	240	-10,85	6,31	-2,92
Total	22.301	19.929	42.230	22.991	20.423	43.414	-3,00	-2,42	-2,73

Categoria	01/01/2025 a 30/06/2025			01/01/2024 a 30/06/2024			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	39.603	34.802	74.405	40.546	35.503	76.049	-2,33	-1,97	-2,16
Pública	918	918	1.836	882	861	1.743	4,08	6,62	5,34
Comercial	4.569	4.432	9.001	4.683	4.490	9.173	-2,43	-1,29	-1,88
Industrial	227	241	468	244	218	462	-6,97	10,55	1,30
Total	45.317	40.393	85.710	46.355	41.072	87.427	-2,24	-1,65	-1,96

Comentário do Desempenho

2. Custos e despesas

- 2.1)** Os custos e despesas registraram um aumento de 14,84% ou R\$ 44.287 no 2º trimestre de 2025 (2T2025), comparativamente ao 2º trimestre de 2024 (2T2024). Os fatores que justificaram esse crescimento foram os seguintes:
- 2.1.1) “Serviços terceirizados”:** +R\$ 28.746, motivado por: **a)** +R\$ 7.535, com manutenção de edifícios e instalações, pelos serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto, no montante de R\$ 7.458; **b)** +R\$ 5.481, com recomposição de vias e passeios, pelos maior volume de serviços prestados, aliado ao reajuste de contrato na ordem de 12,35%; **c)** +R\$ 5.233, com serviços diversos de pessoa jurídica, pela maior incidência dos serviços de: **c1)** R\$ 3.002, engenharia voltados para disponibilização de dados de pressão e vazão para monitoramento do sistema de saneamento; **c2)** R\$ 1.627, com manutenção, testes e melhorias dos softwares da Companhia e **c3)** R\$ 594, com construção de muro gabião; **d)** +R\$ 3.239, com propaganda e publicidade pela maior incidência de anúncios institucionais e de utilidade pública, com destaque para divulgação de reservatórios, campanha educacional de prevenção contra dengue e prospecção de soluções de comunicação digital; **e)** +R\$ 2.924, com manutenções de equipamentos dos sistemas operativos de água e esgoto; **f)** R\$ 2.673, com serviços de assessorias, consultorias e auditoria, com ênfase pelos serviços especializados de otimização do sistema de abastecimento de água de Campinas atual e projeção futura; e **g)** R\$ 1.601, nos serviços de remoção de lodos e resíduos, pelo maior volume retirado nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Estação de Produção de Água de Reuso (EPAR), aliado ao reajuste dos contratos na ordem de 2,6% a 3,9%;
- 2.1.2) “Salários e ordenados”:** +R\$ 12.805, pelo reajuste salarial de 5,53%, conforme acordo coletivo da categoria, data base 01 de maio de 2025, com os seguintes crescimentos: **a)** R\$ 7.141, com salários; **b)** R\$ 2.240, com encargos sociais e **c)** R\$ 2.193, com benefícios. Também determinaram este crescimento, os seguintes fatores: **a)** R\$ 874, com horas extras e **b)** R\$ 357, com participação nos lucros;
- 2.1.3) “Depreciação”:** +R\$ 3.633, pelo aumento de obras encerradas com início de operação, que motivou o aumento da depreciação, no montante de R\$ 2.669, soma-se a isto, os aditamentos e novos contratos de arrendamento de veículos, máquinas operatrizes e equipamentos, que resultou no aumento da depreciação, na ordem de R\$ 964;
- 2.1.4) “Materiais gerais”:** +R\$ 2.509, pelo aumento em manutenção mecânica e hidráulica das ETA's, ETE's, Captação, ETL e EPAR, recuperação de componentes e estruturas em diversos setores e em redes de dados e infraestrutura de telecomunicações;
- 2.1.5) “Processos julgados”:** +R\$ 2.484, aumento no volume de pagamentos de execuções. Em 2025, na esfera cível, foram registrados 14 processos no valor total de R\$ 2.489, enquanto em 2024, foram registrados 4 processos no valor total de R\$ 215, resultando em um crescimento de 10 processos no montante de R\$ 2.274. Já na esfera trabalhista, houve aumento nos pagamentos de execuções no valor de R\$ 62.
- 2.1.6) “Tributos”:** +R\$ 1.343, reflexo da alteração no procedimento de cobrança do ano de 2024 pelo uso de recursos hídricos pela Agência Nacional de Águas (ANA), cobrados somente em 2025, que resultou no aumento de R\$ 906; soma-se a isto, a cobrança pelo uso de recursos hídricos pela FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PCJ no montante de R\$ 349, efetuada em junho do corrente ano e somente em setembro no ano de 2024;

Comentário do Desempenho

2.1.7) “Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa”: +R\$ 1.276, pelo aumento nas perdas com créditos de liquidação duvidosa na carteira de água e esgoto de débitos da PMC, no montante de R\$ 1.138, nas carteiras de serviços no montante de R\$ 1.117 e de parcelamentos em R\$ 662. Por outro lado, houve redução nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa nas carteiras de parcelamentos, água e esgoto e serviços na ordem de R\$ 925, R\$ 494 e R\$ 241, respectivamente;

Em contrapartida foram apontadas as seguintes movimentações de queda dos custos e despesas:

2.1.8) “Outras contingências”: -R\$ 1.731, pela redução de R\$ 25 nas provisões cíveis e de R\$ 1.256 nas provisões para processos trabalhistas. No segundo trimestre de 2025, foram provisionados 22 processos trabalhistas, totalizando R\$ 872, enquanto 15 reclamações foram baixadas ou revertidas, no montante de R\$ 815. No mesmo período de 2024, houve o provisionamento de 19 processos, no valor total de R\$ 1.910, e a baixa de 12 processos, somando R\$ 589;

2.1.9) “Perdas no recebimento de créditos”: -R\$ 4.863, pela queda da inadimplência na carteira de água e esgoto de títulos vencidos há mais de 6 (seis) meses e até R\$ 15, com a inclusão de 69.164 títulos, no montante de R\$ 9.049. Já no mesmo período do ano anterior, teve a inclusão de 92.244 títulos, na soma de R\$ 15.506, com redução das perdas na ordem de R\$ 6.457. Em contraposição, a carteira de água e esgoto de títulos vencidos entre R\$ 30 mil a R\$ 100 mil, teve um aumento das perdas, na ordem de R\$ 614 e nos títulos acima de R\$ 100 mil, o aumento foi no montante de R\$ 79. Também registraram aumento as carteiras de parcelamentos no montante de R\$ 635 e de serviços na soma de R\$ 188;

A composição dos custos e despesas, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %
Salários e ordenados	156.767	143.962	12.805	8,89	304.814	280.118	24.696	8,82
Serviços terceirizados	80.856	52.110	28.746	55,16	145.808	94.804	51.004	53,80
Depreciações	27.068	23.435	3.633	15,50	54.318	46.411	7.907	17,04
Perdas recebimento créditos	15.756	20.619	(4.863)	-23,59	31.945	40.793	(8.848)	-21,69
Energia elétrica	18.893	18.667	226	1,21	37.075	34.763	2.312	6,65
Materiais gerais	14.453	11.944	2.509	21,01	28.433	25.109	3.324	13,24
Materiais de tratamento	9.096	9.488	(392)	-4,13	18.137	19.284	(1.147)	-5,95
Aluguéis	9.313	9.218	95	1,03	17.188	17.862	(674)	-3,77
Outros custos e despesas	5.753	5.330	423	7,94	10.782	8.617	2.165	25,12
Doações e patrocínios	1.366	1.954	(588)	-30,09	3.550	4.005	(455)	-11,36
Tributos	3.220	1.877	1.343	71,55	5.211	3.529	1.682	47,66
Processos julgados	3.786	1.302	2.484	190,78	5.654	3.403	2.251	66,15
Outras contingências	(329)	1.402	(1.731)	-123,47	(2.011)	1.428	(3.439)	-240,83
Outras utilidades	450	1.377	(927)	-67,32	1.138	1.538	(400)	-26,01
Despesas bancárias	1.046	927	119	12,84	2.117	1.825	292	16,00
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	1.922	646	1.276	197,52	4.498	5.032	(534)	-10,61
Multas enc. sociais fiscais	1	12	(11)	-91,67	27	158	(131)	-82,91
Despesas ativadas	(6.700)	(5.840)	(860)	14,73	(11.913)	(11.600)	(313)	2,70
Total	342.717	298.430	44.287	14,84	656.771	577.079	79.692	13,81

Comentário do Desempenho



3. Outras receitas e despesas

3.1) O grupo de "outras receitas (despesas) operacionais", assinalou uma variação negativa de 25,85% ou -R\$ 6.560, em virtude das seguintes ocorrências:

3.1.1) "Recuperação de perdas": -R\$ 7.551, pela queda na recuperação de perdas na carteira de água e esgoto no montante de R\$ 6.606, sendo a maior queda na faixa de títulos vencidos há mais de seis (6) meses, de débitos até R\$ 15, no montante de R\$ 6.005, sendo: **a)** -R\$ 5.291, por parcelamento de débitos e **b)** -R\$ 701, por arrecadação. Adicionalmente, ocorreu queda na recuperação de perdas na carteira de parcelamentos no montante de R\$ 1.038 e, em contrapartida, ocorreu aumento na recuperação de perdas na carteira de prestação de serviços no montante de R\$ 93;

Em contrapartida foram apontadas as seguintes movimentações de aumento de outras receitas e despesas:

3.1.2) "Multas contratuais": +766, pelo aumento de multas aplicadas a fornecedores por descumprimento de cláusulas contratuais, prazos de entrega, especificações técnicas e demais intercorrências.

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %
Outras receitas								
Recuperação de perdas	11.119	18.670	(7.551)	-40,44	24.277	30.475	(6.198)	-20,34
Subvenções governamentais	2.362	2.254	108	4,79	4.725	4.510	215	4,77
Sem par conta corrente	2.434	2.445	(11)	-0,45	5.079	4.158	921	22,15
Multas contratuais	1.326	560	766	136,79	2.001	879	1.122	127,65
Outros	260	366	(106)	-28,96	562	892	(330)	-37,00
Termos de autorização de uso	256	411	(155)	-37,71	675	828	(153)	-18,48
Reversão benefícios pós-emprego	459	462	(3)	-0,65	917	925	(8)	-0,86
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	431	137	294	214,60	878	137	741	540,88
Ressarcimento de danos de terceiros	179	29	150	517,24	215	103	112	108,74
Resultado na baixa de imobilizado	-	56	(56)	-100,00	-	56	(56)	-100,00
Total das outras receitas	18.826	25.390	(6.564)	-25,85	39.329	42.963	(3.634)	-8,46
Outras despesas								
Resultado na baixa de imobilizado	(106)	(110)	4	-3,64	(317)	(174)	(143)	82,18
Totais das outras despesas	(106)	(110)	4	-3,64	(317)	(174)	(143)	82,18
Total outras receitas e despesas	18.720	25.280	(6.560)	-25,95	39.012	42.789	(3.777)	-8,83

Comentário do Desempenho

4. Resultado financeiro

4.1) O resultado financeiro registrou uma queda (com impacto negativo) de 83,34% ou -R\$ 20.057 em valores nominais. Seguem abaixo os fatores que justificara esta performance:

4.1.1) "Perda com instrumentos derivativos financeiros": -R\$ 20.833, pelo novo contrato de empréstimo junto ao *International Finance Corporation IFC B LOAN*;

4.1.2) "Juros passivos": -R\$ 16.299, pelas seguintes ocorrências: **a)** -R\$ 5.842, pelo novo contrato de empréstimo junto ao Banco do Brasil; **b)** -R\$ 5.381, pelo novo contrato de empréstimo junto ao *International Finance Corporation IFC B LOAN*; **c)** -R\$ 2.033, com juros do contrato de empréstimo junto ao *International Finance Corporation IFC A LOAN*, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e **d)** pelo aumento de obras financiadas finalizadas no período, cujos juros deixaram de ser capitalizados;

4.1.3) "Variação monetária passiva": -R\$ 2.019, em decorrência do aumento dos valores dos financiamentos com as novas captações de recursos;

Em contraposição foi apontada a seguinte movimentação de aumento das receitas:

4.1.4) "Variação cambial ativa" (Receitas financeiras): +R\$ 15.091, impactado pelo novo empréstimo obtido junto à *International Finance Corporation IFC B LOAN*;

4.1.5) "Rendimentos de aplicações" (Receitas financeiras): +R\$ 4.948, pelo maior volume dos valores em aplicações financeiras no período atual em relação ao mesmo período do ano anterior (em 30 de junho de 2025, o montante aplicado é de R\$ 302.770, ante R\$ 248.568 registrados em 30 de junho de 2024);

4.1.6) "Ajuste a valor presente" (Receitas financeiras): +R\$ 1.784, pelo menor volume de renegociações ocorridas na carteira de Parcelamentos no 2º trimestre de 2025, ante ao mesmo período do ano anterior;

4.1.7) "Juros de mora sobre arrecadações" (Receitas financeiras): -R\$ 1.129, pelo menor volume de débitos renegociados no faturamento da carteira de parcelamentos, no montante de R\$ 1.357. Em contraposição, tiveram aumento os juros de mora sobre arrecadação de água e esgoto de R\$ 108 e arrecadação de parcelamentos de R\$ 90;

4.1.8) "Variação monetária de arrecadações" (Receitas financeiras): -R\$ 1.789, pela queda das variações monetárias incidentes no faturamento da carteira de parcelamentos, diretamente relacionado à queda em recuperação de perdas ocorridas na carteira de água e esgoto.

Comentário do Desempenho



	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras								
Juros de mora sobre arrecadações	8.014	9.143	(1.129)	-12,35	15.820	15.642	178	1,14
Rendimentos de aplicações	13.413	8.465	4.948	58,45	22.333	17.155	5.178	30,18
Var. monetárias de arrecadações	1.205	2.994	(1.789)	-59,75	4.004	4.689	(685)	-14,61
Variação monetária ativa	1.115	1.136	(21)	-1,85	2.115	2.418	(303)	-12,53
Variações cambiais ativas	15.091	-	15.091	100,00	15.091	-	15.091	100,00
Ganho com instrumentos derivativos financeiros	1.114	-	1.114	100,00	1.114	-	1.114	100,00
Descontos obtidos	2	-	2	100,00	3	-	3	100,00
Outras	357	186	171	91,94	678	389	289	74,29
Juros ativos	(1.048)	16	(1.064)	-6.650,00	124	33	91	275,76
Ajuste a valor presente	(901)	(2.685)	1.784	-66,44	(1.846)	(3.941)	2.095	-53,16
Totais das receitas financeiras	38.362	19.255	19.107	99,23	59.436	36.385	23.051	63,35
Despesas financeiras								
Juros passivos	(45.458)	(29.159)	(16.299)	55,90	(86.760)	(59.113)	(27.647)	46,77
Encargos financeiros sobre arrendamentos	(4.142)	(4.274)	132	-3,09	(8.587)	(8.608)	21	-0,24
Variações monetárias passivas	(6.200)	(4.181)	(2.019)	48,29	(11.510)	(7.908)	(3.602)	45,55
Variações cambiais passivas	(524)	-	(524)	100,00	(3.716)	-	(3.716)	100,00
Perda com instrumentos derivativos financeiros	(20.833)	-	(20.833)	100,00	(20.833)	-	(20.833)	100,00
Despesas de financiamento	(3.282)	(3.170)	(112)	3,53	(13.807)	(5.781)	(8.026)	138,83
Descontos concedidos	(2.045)	(2.502)	457	-18,27	(6.023)	(4.022)	(2.001)	49,75
Juros – encargos sociais e fiscais	(1)	(35)	34	-97,14	(3)	(54)	51	-94,44
Totais das despesas financeiras	(82.485)	(43.321)	(39.164)	90,40	(151.239)	(85.486)	(65.753)	76,92
Total do Resultado Financeiro	(44.123)	(24.066)	(20.057)	83,34	(91.803)	(49.101)	(42.702)	86,97

5. Indicadores econômico-financeiros

Os números abaixo evidenciam a situação econômico-financeira da Companhia no 2º trimestre de 2025:

Indicadores de liquidez e endividamento	30/06/2025	31/12/2024	Var. %
Indicadores de liquidez			
Liquidez geral	0,36	0,35	2,86
Liquidez corrente	1,12	1,15	-2,61
Liquidez seca	1,06	1,09	-2,75
Liquidez imediata	0,51	0,46	10,87
Indicadores de endividamento			
Participação de capitais de terceiros	2,97	2,67	11,24
Composição do endividamento	0,25	0,23	8,70
Endividamento geral	0,75	0,73	2,74
Imobilização do patrimônio líquido	2,89	2,73	5,86
Imobilização de recursos não correntes	0,90	0,89	1,12

Comentário do Desempenho

Indicadores de rentabilidade e lucratividade (*)	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. %
Margem líquida	3,53%	16,52%	-78,63	5,84%	14,89%	-60,78
Giro do ativo	0,13	0,14	-7,14	0,26	0,28	-7,14
Rentabilidade do patrimônio líquido	1,81%	8,21%	-77,95	5,91%	14,21%	-58,41

Estes indicadores possibilitam a análise dos resultados econômico-financeiros alcançados pela Administração da Companhia, a seguir comentados:

- Índices de liquidez corrente e seca registraram variação negativa, determinada principalmente pelos aumentos do empréstimo obtido junto à International Finance Corporation – IFC-B LOAN, em fevereiro de 2025, com compromissos com fornecedores e folha de pagamento. Já os índices de liquidez geral e imediata apontaram crescimento, motivada pelo crescimento das aplicações financeiras em razão do empréstimo obtido junto à IFC-B. Já a ativo circulante e o realizável a longo prazo apresentaram crescimento de 23,19% e 18,66%, respectivamente.
- O aumento 11,24% no indicador “Participação de capitais de terceiros” foi determinado pelo crescimento dos capitais de terceiros de 14,83%, motivado pelo aumento dos empréstimos e financiamentos em 16,96%. Já o patrimônio líquido apontou um crescimento de 3,36%.

6. EBITDA e Geração de Caixa Operacional

O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 88.126 no 2º trimestre de 2025 (2T2025), que representa uma queda de -22,54% em comparação ao mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA passou de 31,30% para 22,87%, representando uma queda -26,87%, determinado pelo crescimento de custos e despesas operacionais (sem o efeito das depreciações, e líquido das outras receitas) de 18,71%, ante um crescimento da receita líquida de 5,93%.

Reconciliação do EBITDA	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. %
Lucro/Prejuízo do Período	13.587	60.052	-77,37	44.353	103.920	-57,32
(+) Tributos sobre o Lucro	3.347	6.218	-46,17	5.386	10.653	-49,44
(+) Resultado Financeiro	44.123	24.066	83,34	91.803	49.101	86,97
(+) Depreciações e Amortizações	27.069	23.435	15,51	54.318	46.411	17,04
(=) EBITDA	88.126	113.771	-22,54	195.860	210.085	-6,77
(÷) Receita Operacional Líquida	385.054	363.486	5,93	759.301	697.964	8,79
(=) Margem EBITDA (%)	22,89%	31,30%	-26,87	25,79%	30,10%	-14,32

Comentário do Desempenho

A conversão do EBITDA em caixa foi de 156,271% no 2º trimestre de 2025 (2T2025), contra 108,64% no mesmo período do ano anterior.

Conversão de EBITDA em Caixa	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. %
Caixa Líquido Atividades Operacionais	69.511	69.918	99,42	117.530	136.602	-13,96
(+) Juros Pagos (ajuste)	68.200	53.679	127,05	93.448	72.781	28,40
(=) Geração de Caixa Operacional (ajustado)	137.711	123.597	111,42	210.978	209.383	0,76
(÷) EBITDA	88.126	113.771	77,46	195.859	210.085	-6,77
(=) Conversão de EBITDA em Caixa (%)	156,27%	108,64%	143,84	107,72%	99,66%	8,09

7. Investimentos

Os investimentos realizados no 2º trimestre de 2025 (2T2025) foram de R\$ 100.234, representando um decréscimo de -9,29% em comparação ao 2º trimestre de 2024 (2T2024), cujo montante investido foi de R\$ 110.502, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Investimentos	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	Var. %
Sistema Operativo de Água	15.154	69.668	-78,25	31.956	128.232	-75,08
Sistema Operativo de Esgoto	75.537	29.291	157,88	124.012	51.781	139,49
Outros Investimentos	9.543	11.543	-17,33	17.937	17.625	1,77
Total de Investimentos	100.234	110.502	-9,29	173.905	197.638	-12,01

O EBITDA e as informações não financeiras incluídas neste relatório, assim como os percentuais derivados, não foram revisados pelos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 30 de junho de 2025***Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma***1. Contexto operacional**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. ("Sanasa" ou "Companhia"), com sede na Avenida da Saudade, 500, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, e regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974. A Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) detém a participação majoritária da Sanasa.

A Companhia tem por objeto social planejar, executar, fiscalizar, operar e manter os serviços públicos e privados de saneamento básico, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades para si ou para terceiros, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, empreendimentos e atividades, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, prestação de serviço de assessoria, consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanasa e para o Município de Campinas, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior, asseguradas, em caráter prioritário, as condições de correta e adequada operação e administração dos serviços de atendimento sanitário no Município de Campinas.

Através da Lei Municipal nº 13.007, de 18 de julho de 2007, a Companhia também ficou autorizada a participar de outras sociedades, empresas públicas ou sociedades de economia mista nacionais e internacionais, caso haja viabilidade econômico-financeira que resulte em lucros para a Sanasa, além de poder constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

A Sanasa não possui ações negociáveis, porém está registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Companhia Aberta, na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários), sob o código nº 1624-1, desde 29 de abril de 1997.

Notas Explicativas

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2025 foram preparadas tomando-se por base as disposições do NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais – ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Contábeis Intermediárias consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais. As Informações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2025, portanto, não incorporam todas as divulgações exigidas pelas normas para as Demonstrações Financeiras Anuais, para a Nota Explicativa nº 18 – Provisões para benefícios a empregados, e, consequentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Accounting Standards Board – IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A emissão das Informações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de julho de 2025.

2.2 Continuidade operacional

A Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios e, portanto, avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para a continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, razão pela qual as Informações Contábeis Intermediárias foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

Por ser uma empresa de economia mista, a Sanasa não está sujeita à falência ou recuperação judicial, conforme estabelecido no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

2.3 Base de mensuração

O critério de mensuração utilizado na elaboração das Informações Contábeis Intermediárias considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia é o Real. Para fins de apresentação, as Informações Contábeis Intermediárias são apresentadas em milhares de reais ("R\$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado.



Notas Explicativas

2.5 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

2.6 Uso de estimativas e julgamentos

As Informações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos brasileiros e internacionais, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

Notas Explicativas	Políticas contábeis que refletem estimativas e julgamentos significativos
5	Ajuste a valor presente e Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa
9 e 12	Arrendamentos
11	Redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) de ativos não financeiros
18	Provisões para benefícios a empregados
19	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias

3. Principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia são consistentes em todos os períodos apresentados. Nas Informações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2025 não ocorreram mudanças significativas nestas práticas, e tampouco nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Para melhor compreensão, as principais políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia e aplicadas na preparação dessas Informações Contábeis Intermediárias foram incluídas nas respectivas notas explicativas.

Notas Explicativas



3.1 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do IBS.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Informações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Prática Contábil:

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras não vinculadas. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos. As aplicações financeiras qualificadas como equivalentes de caixa possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	9.632	5.682
Aplicações financeiras	282.331	199.306
Total de caixa e equivalentes de caixa	291.963	204.988

As aplicações financeiras são constituídas por fundo de renda fixa, remuneradas por taxas variáveis de 9,95% a 100,92% do CDI.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 29.2.

Notas Explicativas



5. Contas a receber

Prática Contábil:

a) Contas a Receber:

Incluem os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos, bem como as receitas de abastecimento de água e saneamento ainda não faturadas, contabilizadas por estimativa pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data de medição da última leitura até o final do período contábil.

b) Ajuste a Valor Presente:

As contas a receber provenientes de contratos de prestação de serviços e de parcelamento de contas de água, esgoto e demais serviços, registrados tanto no circulante quanto no não circulante, são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, e condições de pagamento prefixadas nas datas das respectivas transações.

c) Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa:

Com o intuito de estimar os montantes de perdas esperadas na realização de créditos, a serem reconhecidos no exercício, a Administração realiza análises de suas contas a receber considerando a expectativa de perda esperada sobre os montantes a vencer e sobre montantes vencidos, com base no histórico de perdas da Companhia.

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Água e esgoto – consumidores	266.978	246.183
Água e esgoto – partes relacionadas (Nota Explicativa nº 16)	11.289	11.100
Contratos de prestação de serviços – consumidores	38.328	37.656
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas (Nota Explicativa nº 16)	152	157
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	150.137	141.999
Perdas com créditos de liquidação duvidosa (Lei 9.430/1996)	(35.007)	(31.339)
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(54.550)	(50.052)
Ajustes a valor presente	(24.225)	(22.379)
Total líquido de contas a receber	353.102	333.325
Ativo Circulante	281.462	263.764
Ativo Não Circulante	71.640	69.561

O grupo de contas a receber apresentou um aumento na ordem de 5,93% ou R\$ 19.777 (R\$ 353.102, em 30 de junho de 2025, ante R\$ 333.325 em 31 de dezembro de 2024), determinado pelo aumento dos parcelamentos com as renegociações de contas em atraso.

Notas Explicativas

A tabela a seguir resume os saldos a receber por vencimentos:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	336.507	307.549
Vencidos:		
Até 1 mês	45.504	51.189
Entre 1 e 3 meses	19.917	18.816
Entre 3 e 6 meses	19.702	18.692
Entre 6 e 12 meses	4.553	6.088
Acima de 12 meses	40.701	34.761
Subtotal	466.884	437.095
(-) Perdas	(89.557)	(81.391)
(-) Ajuste a valor presente	(24.225)	(22.379)
Total líquido de contas a receber	353.102	333.325

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa e estimativas de inadimplências futuras totalizaram R\$ 54.550 em 30 de junho de 2025 (R\$ 50.052 em 31 de dezembro de 2024), enquanto as perdas efetivas com créditos de liquidação duvidosa foram de R\$ 35.007 (R\$ 31.339 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação das perdas com créditos de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(81.391)	(74.363)
Constituição/(Reversão)	(8.508)	(8.559)
Recuperações	342	1.531
Saldo final	(89.557)	(81.391)

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 29.2.

Notas Explicativas



6. Estoques

Prática Contábil:

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio, e inclui todos os gastos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Quando aplicável, é constituída uma perda estimada em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Materiais de aplicação em redes de água e esgoto	23.944	20.084
Materiais de manutenção de redes de água e esgoto	5.222	4.070
Materiais químicos	1.955	1.878
Materiais de expediente e consumo	1.313	985
Outros	1.041	1.156
Total de estoques	33.475	28.173

7. Impostos e contribuições a compensar

Os impostos e contribuições a compensar apresentam a seguinte composição:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
CSLL paga por estimativa	3.909	1.830
Impostos e contribuições retidos – órgãos públicos	766	507
IRPJ e CSLL a recuperar (a)	2.307	353
INSS a compensar	33	31
Total de impostos e contribuições a compensar	7.015	2.721
Ativo Circulante	7.015	2.721

- (a) Os valores de CSLL a recuperar são relativos a saldos negativos do exercício de 2009, referentes às retenções na fonte e pagamentos a maior, sendo que a CSLL paga por estimativa durante o ano corrente, até o momento, não foram utilizados na sua totalidade, pois nas duas primeiras compensações por PER/DCOMP foram gerados pela Receita Federal do Brasil os processos administrativos 10.830.903.090/2013-04 e 10.830.903.253/2013-41, que encontram-se em fase de análise da manifestação de inconformidade, bloqueando a utilização do valor constante do balanço.

Notas Explicativas



8. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentam a seguinte composição:

Contratos	Data	Obra	Previsão de resgate	30/06/2025	31/12/2024
PRODES-075/2016 (a)	27/12/2017	ETE Boa Vista	Outubro/2027	6.891	12.964
157.950-07 (b)	12/04/2004	Sistema Anhumas	Julho/2045	694	652
20/308.070-2 (b)	12/04/2004	ETE Sousas	Julho/2045	119	111
20/308.073-6 (b)	12/04/2004	Sistema Piçarrão	Julho/2045	77	72
20/299.470-5 (b)	12/04/2004	ETE Barão Geraldo	Julho/2045	337	316
410.018-73/13 (b)	04/12/2015	Abastecimento de água	Julho/2045	832	781
423.127-67/14 (b)	17/11/2015	Esgotamento sanitário Pomares	Julho/2045	289	271
423.126-53/14 (b)	09/05/2014	ETE Boa Vista	Julho/2045	233	219
520.217-27	23/09/2019	Troca de rede de água	Julho/2045	6.729	6.314
526.794-49/21	11/05/2023	Retrofit ETE Anhumas	Julho/2045	196	47
441.917-02 (c)	26/09/2017	Saneamento para Todos – Melhoria sist. água	Dezembro/2040	816	769
441.921-63 (c)	26/09/2017	Saneamento para Todos – Esgoto sanitário	Dezembro/2040	1.663	1.566
CCB 511.500.756 (d)	06/12/2024	BB RF Ref DI TP FI	Novembro/2034	1.563	1.563
Total de aplicações financeiras				20.439	25.645
Ativo Não Circulante				20.439	25.645

(a) Caixa Econômica Federal – FIF Despoluição Bacias Hidrográficas: Os resgates iniciais estão vinculados às condições estabelecidas nos Contratos de Pagamento do Esgoto Tratado, firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). O valor desembolsado pelo PRODES para a consecução do objeto deste contrato é de R\$ 7.300. Este montante será pago à Companhia em 12 (doze) parcelas trimestrais e sucessivas. A ETE já está em plena operação, e já recebeu a certificação da Agência Nacional de Águas (ANA). No dia 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a segunda (2ª) de doze (12) parcelas, no montante de R\$ 1.131 (sendo R\$ 608.359,05, principal e R\$ 522.279,28 rendimento), conforme Parecer Técnico da (ANA) nº 7/2025/PRODES/CCOAS/SSP-SEI e Notas Informativas nº 6/2025/COACC/SAF-SEI (0028392) e nº 8/2025/PRODES//CCOAS/SPP-SEI (00036327), constantes do processo 02501.001113/2015-00

(b) Caixa Econômica Federal – FIF Capital RF LP Prossaneamento Reserva: Conta de titularidade da Sanasa, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento, cujos recursos destinam-se à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.

(c) Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento Para Todos: Conta de titularidade da Sanasa, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento do Programa de Saneamento Para Todos. Os recursos dessa conta correspondem à contrapartida de 10% do valor total do investimento, destinados à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates ocorrerão quando da amortização total da dívida de cada contrato.

(d) Banco do Brasil: Conta de titularidade da Sanasa, não movimentável pelo titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante o período de vigência do contrato de empréstimo para capital de giro. As contas vinculadas se tratam de aplicações financeiras em renda fixa, com rentabilidade diária, remuneradas por taxas variáveis de 81,86% a 99,50% do CDI.

Notas Explicativas**9. Imobilizado e arrendamento****Prática Contábil:****a) Imobilizado:**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra direta e indireta.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção periódica do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

b) Arrendamentos:

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, reconhecendo um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja a arrendatária, com exceção dos arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor.

O registro contábil ocorre no momento da efetiva disponibilização do ativo para uso, considerando o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento.

A Companhia arrenda veículos de passageiros, vans, furgões, máquinas operatrizes, equipamentos e imóveis. Em todos estes contratos, os prazos de aluguel não ultrapassam 5 anos. Não é prática da Companhia exercer a opção de compra do bem arrendado ao final do contrato. O contrato de aluguel de veículos dá o direito de usar os veículos para o prazo contratual estipulado, sendo que o arrendador deve substituir imediatamente e de forma automática todos os veículos que completarem 120.000 quilômetros percorridos, por outros veículos zero quilômetro, nas mesmas condições estabelecidas no início do contrato.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso em "ativo imobilizado". O passivo de arrendamento é demonstrado na Nota Explicativa nº 12.

Notas Explicativas**c) Depreciação:**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo estão demonstradas nesta Nota Explicativa.

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	Taxa média anual depreciação (%)	30/06/2025		31/12/2024	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	89.501	-	89.501	31.034
Edificações	2%	96.993	(35.305)	61.688	55.512
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	4%	153.125	(66.006)	87.119	89.711
Sistema Operativo de Esgoto	4%	824.191	(394.890)	429.301	422.445
Sistema Operativo de Água	2%	921.742	(173.021)	748.721	619.755
Instalações Gerais	10%	334.130	(270.940)	63.190	55.804
Móveis e Utensílios	10%	14.876	(12.219)	2.657	2.557
Máquinas e Equipamentos	10%	141.902	(100.939)	40.963	39.584
Computadores e Periféricos	20%	19.898	(13.643)	6.255	7.320
Veículos	20%	13.820	(13.438)	382	476
Máquinas Operatrizes	10%	8.995	(8.499)	496	586
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	17.326	(12.084)	5.242	5.605
Arrendamento em Direito de Uso	20%	141.886	(52.274)	89.612	100.010
Obras em Andamento	-	487.286	-	487.286	501.662
Total do ativo imobilizado		3.265.671	(1.153.258)	2.112.413	1.932.061

Notas Explicativas



Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Descrição	Saldo em 30/06/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Terrenos	89.501	58.397	-	70	31.034
Edificações	96.993	1.694	-	5.177	90.122
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	153.125	178	-	288	152.659
Sistema Operativo de Esgoto	824.191	6.321	-	14.470	803.400
Sistema Operativo de Água	921.742	6.647	(124)	129.970	785.249
Instalações Gerais	334.130	322	(31)	11.886	321.953
Móveis e Utensílios	14.876	294	(183)	-	14.765
Máquinas e Equipamentos	141.902	4.606	(1.856)	672	138.480
Computadores e Periféricos	19.898	74	(111)	-	19.935
Veículos	13.820	-	(42)	-	13.862
Máquinas Operatrizes	8.995	-	-	-	8.995
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	17.326	-	-	-	17.326
Arrendamento em Direito de Uso	141.886	13.826	(11.450)	-	139.510
Obras em Andamento	487.286	148.321	-	(162.697)	501.662
Total do ativo imobilizado	3.265.671	240.680	(13.797)	(164)	3.038.952

Movimentação da depreciação acumulada do ativo imobilizado:

Descrição	Saldo em 30/06/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Edificações	(35.305)	(695)	-	-	(34.610)
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	(66.006)	(3.058)	-	-	(62.948)
Sistema Operativo de Esgoto	(394.890)	(13.934)	-	-	(380.956)
Sistema Operativo de Água	(173.021)	(7.529)	2	-	(165.494)
Instalações Gerais	(270.940)	(4.803)	9	2	(266.148)
Móveis e Utensílios	(12.219)	(184)	174	-	(12.209)
Máquinas e Equipamentos	(100.939)	(3.724)	1.683	(2)	(98.896)
Computadores e Periféricos	(13.643)	(1.139)	109	-	(12.613)
Veículos	(13.438)	(95)	42	-	(13.385)
Máquinas Operatrizes	(8.499)	(90)	-	-	(8.409)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(12.084)	(361)	-	-	(11.723)
Arrendamento em Direito de Uso	(52.274)	(15.715)	2.941	-	(39.500)
Total da depreciação do ativo imobilizado	(1.153.258)	(51.327)	4.960	-	(1.106.891)
Saldo líquido do ativo imobilizado	2.112.413	189.353	(8.837)	(164)	1.932.061

O total investido em projetos, obras e imobilizações técnicas no 2º trimestre de 2025 foi de R\$ 96.516 (R\$ 102.630, no 2º trimestre de 2024).

Os juros capitalizados são oriundos de financiamentos obtidos junto à CAIXA, com taxas que variam de 6,5% a 6,7% ao ano, destinados às obras dos sistemas de água e esgoto.

Notas Explicativas



Composição da capitalização dos juros por obras:

Descrição das Obras	30/06/2025	30/06/2024
Adução de Água Bruta Captação Atibaia	308	163
Ampliação da ETE Nova América	124	49
Ampliação do SES Bairro Village	78	27
Ampliação do SES Chácaras Leandro	9	3
Ampliação do SES Vale das Garças	66	31
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Campo Grande	243	107
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Conceição	63	28
Centro de Reservação e Distribuição – CRD DIC V	60	27
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Jambeiro	50	22
Centro de Reservação e Distribuição – CRD João Erbolato	-	25
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Nova Europa	-	22
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Oziel e Monte Cristo	56	25
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Paranapanema	83	37
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Ponte Preta	78	41
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Profilurb	199	88
Centro de Reservação e Distribuição – CRD PUCC II	186	82
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Real Parque	102	54
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Santa Terezinha	61	32
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Sousas	144	77
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Taquaral	146	65
E.E.E. e Linha de Recalque Jardim Centenário	10	-
Estação Produtora de Água de Reuso - EPAR Anhumas	408	47
EPAR Boa Vista	-	602
Recuperação Redes de água Jd. das Paineiras e Bairro das Palmeiras	-	237
Recuperação Redes de água Jd. Sta. Lúcia, Pq. Valença II e Jd. Ieda	683	374
Recuperação Redes de água Bairro Vila Rica	14	-
Retrofit da ETE Piçarrão	525	85
Reversão da ETE Vó Pureza em E.E.E.	81	-
SES do Coletor tronco Jd. Nova Mercedes, Jd. Icarai e rede coletora Jd. Irajá	51	20
SES Santa Cândida parte 4	24	-
Sistema de Abastecimento de Água Bairro Bananal	91	49
Sistema de Abastecimento de Água Bairro Gargantilha	130	69
Sistema de Abastecimento de Água Bairro Monte Belo	78	41
Sistema Esgotamento Gramado II e região 1ª etapa	-	16
Sistema Esgotamento Região Campos Elíseos	-	14
Sistema Esgotamento San Martin	120	48
Troca de Redes de Água Bairros Jd. Santana, Jd. Bela Vista bloco II e Jd. Bela Vista	-	417
Troca de Redes de Água Bairros Vl. Boa Vista, Jd. Eulina bloco II e Pq. Fazendinha	-	203
Troca de Redes de Água Cidade Jardim, Jd. do Lago I, Jd. Novo Campos Elíseos	-	313
Troca de Redes de Água de Sousas bloco I, Joaquim Egídio, Vl. Sonia	-	126
Troca de Redes de Água Jd. do Lago Bloco II	216	119
Total de juros capitalizados	4.487	3.785

Notas Explicativas



10. Intangível

Prática Contábil:

a) Intangível:

Refere-se a ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente e formados por Direito de uso de software e Permissão de uso de solo, registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. A Companhia não opera por contrato de concessão, portanto, não alcançada pela ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão.

b) Amortização:

É reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados ao fim de cada exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil.

O Intangível apresenta a seguinte composição:

Descrição	Taxa média anual amortização (%)	30/06/2025		31/12/2024	
		Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Direito de uso de software	20%	67.799	(38.325)	29.474	26.084
Permissão de uso de solo	4%	32.522	(9.448)	23.074	22.389
Total do ativo intangível		100.321	(47.773)	52.548	48.473

Movimentação do custo do ativo intangível:

Descrição	Saldo em 30/06/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de software	67.799	4.990	-	233	62.576
Permissão de uso de solo	32.522	1.912	-	(69)	30.679
Total do ativo intangível	100.321	6.902	-	164	93.255

Movimentação da amortização do ativo intangível:

Descrição	Saldo em 30/06/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de software	(38.325)	(1.833)	-	-	(36.492)
Permissão de uso de solo	(9.448)	(1.158)	-	-	(8.290)
Total da amortização do ativo intangível	(47.773)	(2.991)	-	-	(44.782)
Saldo líquido do ativo intangível	52.548	3.911	-	164	48.473

Notas Explicativas

11. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Prática Contábil:

A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil de um ativo ou Unidade Geradora de Caixa (UGC) ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso.

O valor em uso é determinado com base nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que deve refletir o custo médio ponderado de capital (WACC) da Companhia.

Para os testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em UGCs, que correspondem ao menor conjunto de ativos identificáveis que gera entradas de caixa, sendo essas entradas, em grande parte, independentes das entradas de outros ativos ou grupos de ativos. No caso da Sanasa, as UGCs são compostas pelos segmentos de sistema operativo de água (ou "Água") e sistema operativo de esgoto (ou "Esgoto").

Caso o teste indique que o valor contábil de uma UGC é superior ao seu valor recuperável, uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida no resultado da empresa.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o novo valor contábil do ativo não exceder o valor que seria apurado, líquidos de depreciação ou amortização, caso a perda não tivesse sido reconhecida, exceto no caso do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida ou ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Anualmente, mesmo não existindo quaisquer indicadores de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realiza estudo técnico para determinar o valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa. As principais premissas normalmente adotadas pela Companhia para elaborar o estudo técnico são as seguintes:

- i) Para a apuração do valor recuperável dos ativos, ou unidades geradoras de caixa da Companhia, adota-se o método do valor em uso, ou seja, o valor gerado de caixa pelo uso destes ativos;
- ii) As entradas e saídas de caixa são estimadas com base no desempenho passado e na projeção de inflação do Banco Central do Brasil;
- iii) As estimativas de fluxos de caixa são projetadas para um período de dez anos; e
- iv) Utiliza-se uma taxa de desconto pré-imposto baseada na metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*Weighted Average Cost of Capital – WACC*).

A amplitude para a projeção do fluxo de caixa descontado de dez anos pela Companhia é justificada pelas seguintes razões:

- i) A Companhia está amparada, principalmente pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio da tarifa ou via indenização. Nesse sentido, está sujeita às regras da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), que estabelece reajustes e revisões periódicas das tarifas, levando em consideração a inflação, os custos operacionais, o serviço da dívida e os investimentos realizados. A regulação tarifária contribui para a previsibilidade das receitas por um período prolongado;

Notas Explicativas

- ii) A prestação de serviços de saneamento possui uma demanda estável e crescente, o que proporciona uma previsibilidade maior nos fluxos de caixa da Companhia. Essa estabilidade também permite uma projeção mais longa, já que a Companhia deve continuar operando e fornecendo esses serviços ao longo de um período extenso;
- iii) O setor de saneamento é caracterizado por ativos com vida útil prolongada, como sistemas de abastecimento de água, redes de esgoto, estações de tratamento e outros ativos corporativos. Esses ativos têm ciclos de vida que normalmente ultrapassam os 5 anos, exigindo uma projeção mais longa para refletir adequadamente seu valor recuperável. Nesse sentido, a vida útil média dos ativos corporativos da Companhia é de 35 anos;
- iv) A Companhia realiza grandes investimentos em infraestrutura com retornos que se materializam ao longo de muitos anos. Para refletir esses investimentos, uma projeção de 10 anos é considerada mais apropriada; e
- v) O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas, que tem por objetivo realizar um diagnóstico da situação dos serviços de saneamento no município para estabelecer diretrizes para otimizá-los, possui um horizonte de 20 anos, o que também justifica uma projeção superior a 5 anos;
- vi) O prazo médio de concessões de saneamento no Brasil é de cerca de 33 anos, o que também corrobora para um horizonte de projeção acima de 5 anos.

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Prática Contábil:

a) Empréstimos e financiamentos:

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como Passivo Circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

b) Arrendamentos:

Os compromissos relacionados aos arrendamentos, líquidos dos encargos financeiros, são classificados nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com a vigência do contrato.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo e garantia semelhantes, e com os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso, em ambiente econômico similar.

Notas Explicativas



O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente. Os encargos financeiros são reconhecidos no resultado durante o período do arrendamento.

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. Os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

A composição de empréstimos, financiamentos e arrendamentos é a seguinte:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	1.696.153	1.426.606
Arrendamentos	99.963	109.013
Total de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	1.796.116	1.535.619
Passivo Circulante	302.413	215.042
Passivo Não Circulante	1.493.703	1.320.577

Instituições financeiras/Contratos	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			30/06/2025	31/12/2024
CAIXA - Saneamento para todos	2045	Variação da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	573.837	549.126
BRK Ambiental – Capivari S.A.	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGP-M e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	25.831	28.131
Banco do Brasil	2034	Variação do CDI mais 2,50% a.a.	150.585	150.499
Banco Santander	2028	Variação do CDI mais juros fixos de 0,52% a.m. ou 4,50% a.a.	158.490	184.365
Corporación Andina de Fomento	2028	Variação do CDI mais 2,125% a.a.	212.410	246.523
International Finance Corporation	2031	Variação do CDI mais 3% a.a.	269.195	267.962
Santander - ctr IFC-B	2031	SOFR + 3,40% a.a.	278.186	-
Santander - Derivativo IFC B	2031	Variação CDI + 3,50% a.a. (-) SOFR + 3,40% a.a.	27.619	-
Direito de uso veículos	2029	15,11%, 15,44%, 16,14%, 16,84%, 16,94%, 18,57% e 19,27% a.a.	55.447	61.068
Direito de uso máquinas operatrizes	2029	14,40%, 14,63%, 15,11%, 16,06%, 16,41% e 18,57% a.a.	62.223	74.694
Direito de uso imóveis	2027	16,94% a.a.	779	875
Direito de uso máquinas e equipamentos	2028	15,44%, 16,06%, 17,86% e 19,27% a.a.	7.685	4.762
(-) Encargos financeiros			(26.171)	(32.386)
Total de empréstimos, financiamentos e arrendamentos			1.796.116	1.535.619
Empréstimos e financiamentos			1.696.153	1.426.606
Arrendamentos			99.963	109.013

Notas Explicativas



Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	1.426.606	1.197.788
Captações	317.513	307.839
Transferência	-	-
Juros	121.646	135.635
Atualização monetária	46	16.353
Taxa de administração	5.736	9.793
Pagamentos	(175.394)	(240.802)
Principal	(81.946)	(94.509)
Juros	(87.917)	(136.444)
Taxa de administração	(5.531)	(9.849)
Saldo no final do período	1.696.153	1.426.606

Em 30 de junho de 2025, os empréstimos, financiamentos e arrendamentos possuíam o seguinte cronograma de amortização:

Instituições financeiras/ Contratos	01/07/25 a 30/06/26	01/07/26 a 30/06/27	01/07/27 a 30/06/28	01/07/28 a 30/06/29	01/07/29 a 30/06/30	A partir de 01/07/30	Total
Caixa	31.892	28.528	29.536	30.607	31.744	421.530	573.837
BRK Ambiental	5.010	5.611	6.284	7.038	1.888	-	25.831
Banco do Brasil	585	10.937	18.750	18.750	18.750	82.813	150.585
Banco Santander	54.490	52.000	52.000	-	-	-	158.490
CAF - Corporación Andina de Fomento	74.718	68.846	68.846	-	-	-	212.410
IFC-International Finance Corporation A-LOAN	40.395	31.200	39.000	46.800	52.000	59.800	269.195
IFC-International Finance Corporation B-LOAN	64.866	32.855	41.069	49.283	54.759	62.973	305.805
Arrendamentos – Direito de uso	30.457	33.960	24.939	9.114	1.493	-	99.963
Total	302.413	263.937	280.424	161.592	160.634	627.116	1.796.116

12.1 Financiamentos

Os financiamentos representam as fontes de recursos, obtidos junto às instituições financeiras oficiais, para obras de ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgoto, com destaque para as Estações de Tratamento de Esgoto.

A Companhia firmou os seguintes contratos de financiamento com a CAIXA, com recursos do FGTS repassados ao Programa Saneamento Para Todos:

- Contrato nº 410.018-73, para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água, para atender uma população estimada de 234.043 habitantes, firmado em 31 de dezembro de 2013, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída em setembro de 2020, no montante de R\$ 69.582;



Notas Explicativas

- ii) Contrato nº 423.127-67, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos Bairros Cidade Satélite Iris II e III, Solar de Campinas e Parque Pomares para atender 7.484 habitantes, firmado em 09 de maio de 2014, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída, conforme carta reversal, em janeiro de 2024, no montante de R\$ 15.219;
- iii) Contrato nº 423.126-53, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário Boa Vista, para atender 55.134 habitantes, firmado em 9 de maio de 2014, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída em abril de 2023, no montante de R\$ 43.954;
- iv) Contrato nº 441.917-02, para obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversos bairros do Município de Campinas, para atender uma população estimada de 771.607 habitantes, no montante de R\$ 141.753, sendo R\$ 127.577 de financiamento e R\$ 14.175 de contrapartida. Até 30 de junho 2025, já foi desembolsado o valor de R\$ 122.357 para essa obra;
- v) Contrato nº 441.921-63, para obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Campinas, para atender uma população estimada de 26.756 habitantes, no montante de R\$ 227.665, sendo R\$ 216.281 de financiamento e R\$ 11.383 de contrapartida. Até 30 de junho 2025, já foi desembolsado R\$ 82.470;
- vi) Contrato nº 520.217-27, para obras de troca de redes e ligações de água em diversos bairros de Campinas, para atender uma população estimada de 123.650 habitantes, no montante de R\$ 282.830, sendo R\$ 268.688 de financiamento e R\$ 14.141 de contrapartida. Até 30 de junho 2025, já foi desembolsado R\$ 260.627;
- vii) Contrato nº 526.794-49, pela implantação das obras de melhoria e de modernização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Anhumas, com a execução do Retrofit para aprimorar a eficiência do tratamento e a melhor qualidade da água devolvida ao meio ambiente, atendendo uma população estimada de 257.692 habitantes, no montante de R\$ 126.094, sendo R\$ 119.790 de financiamento e R\$ 6.304 de contrapartida, sendo que já foi desembolsado para esta obra, até 30 de junho 2025, o montante de R\$ 29.105.

12.2 Empréstimos

Os empréstimos bancários firmados pela Companhia estão garantidos por percentuais dos faturamentos de contas de água e esgoto ou por aplicações financeiras específicas para esse fim.

a) Empréstimo obtido junto à Corporación Andina de Fomento – CAF

No dia 24 de abril de 2023, a Companhia assinou contrato de empréstimo junto à CAF, no valor de USD 50 milhões, com pagamentos semestrais, prazo de carência de 18 meses, prazo de amortização do principal de 42 meses e taxa SOFR+2,70% a.a.

Referida operação financeira conta com Serviços de Gestão de Dívida, que abrange os Serviços de Proteção Cambial e de Proteção de Taxa de Juros, contratados pela Companhia perante a CAF. O Serviço de Proteção Cambial refere-se à proteção contra variações cambiais em relação ao empréstimo, por meio da definição da taxa de câmbio aplicável à conversão entre a moeda de pagamento (Dólares) e a moeda de referência (Reais) para o cálculo do fluxo de pagamentos da totalidade do empréstimo. O Serviço de Proteção de Taxa de Juros refere-se à proteção contra variações da taxa de juros em relação ao empréstimo, por meio da definição de taxa de juros de referência para o cálculo do fluxo de pagamentos da totalidade do empréstimo.

Em 30 de junho de 2023, foi concretizada a liberação do empréstimo pela CAF, no valor de R\$ 240.960. Em 04 de julho de 2023, a Companhia quitou integralmente as operações de empréstimos junto às instituições financeiras Bancos Sofisa S.A. e Banco Daycoval S.A., conforme estabelecido no contrato de empréstimo junto à CAF.

b) Empréstimo obtido junto à International Finance Corporation – IFC A-LOAN

Na data de 19 de maio de 2023, a Companhia firmou contrato de empréstimo junto à IFC, membro do Grupo do Banco Mundial, no valor de USD 50 milhões, com pagamentos semestrais, prazo de carência de 24 meses, prazo de amortização do principal de 72 meses e taxa CDI+3,00% a.a.

Notas Explicativas



Em 18 de agosto de 2023, foi concretizada a captação do empréstimo pela IFC, no montante de R\$ 260.000. Os recursos dessa operação financeira estão sendo utilizados para pagamento de contrapartidas de investimentos financiados.

c) Empréstimo obtido junto ao Banco Santander

Em 30 de maio de 2023, ocorreu a repactuação do contrato de empréstimo junto ao Banco Santander, que alongou o prazo de pagamentos de março de 2027 para maio de 2028, e as amortizações passaram de mensais para trimestrais. Os juros tiveram uma redução, passando de 7,19% a.a. mais CDI, para 4,50% a.a. mais CDI.

d) Empréstimo obtido junto ao Banco do Brasil

Em 04 de dezembro de 2024, a Companhia assinou contrato de empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 150.000, com pagamentos mensais, prazo de carência de 24 meses, prazo de amortização do principal de 96 meses e taxa CDI+2,50% a.a.

A liberação do empréstimo pelo banco, no valor de R\$ 150.000, foi concretizada em 06 de dezembro de 2024. Os recursos desta operação financeira estão sendo utilizados para capital de giro da Companhia.

e) Empréstimo obtido junto à International Finance Corporation – IFC B-LOAN

Na data de 19 de dezembro de 2024, a Companhia firmou contrato de empréstimo junto à IFC, membro do Grupo do Banco Mundial, no valor de US\$ 50.000 (cinquenta milhões de dólares), com pagamentos semestrais, prazo de carência de 9 meses, prazo de amortização do principal de 72 meses e uma taxa de SOFR + 3,40% a.a.

Esta operação está protegida por um Instrumento Particular de Contrato de Derivativo e Outras Avenças (SWAP), celebrado em 19 de dezembro de 2024 com o Banco Santander Brasil S.A. A respectiva nota de negociação, de número 25048, foi emitida em 20 de fevereiro de 2025. O contrato prevê a substituição da taxa mencionada pela taxa CDI + 3,50% a.a. Os prazos do SWAP acompanham, de forma sincronizada, os prazos da operação em dólar.

O valor de US\$ 50.000 (cinquenta milhões de dólares), contratado em dezembro, foi liberado em 20 de fevereiro de 2025. Esse montante representou, em reais, a entrada de R\$ 285.135 (duzentos e oitenta e cinco milhões e cento e trinta e cinco mil reais) para a Companhia em 24 de fevereiro de 2025. Os recursos provenientes dessa operação financeira estão sendo utilizados para o pagamento de contrapartidas de investimentos.

12.3 Covenants Financeiros

Os covenants financeiros vinculados aos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

a) Covenants de contratos com a CAIXA

Índices	Metas
Razão entre Dívida Financeira Líquida e o EBITDA	Igual ou inferior a 5,0

b) Covenants do contrato com o Banco Santander

Índices	Metas
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Igual ou inferior a 4,0

Notas Explicativas



c) Covenants do contrato com a CAF

Índices	Metas
Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou inferior a 4,0
EBITDA/(Juros + Amortizações de financiamentos e arrendamentos)	Igual ou superior a 1,0
Passivo Total Líquido/Patrimônio	Igual ou inferior a 2,5 em 2023 Igual ou inferior a 3,0 de 2024 a 2025 Igual ou inferior a 2,5 a partir de 2026

d) Covenants do contrato com a IFC

Índices	Metas
Dívida Líquida/EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 4,0 de 2023 a 2028 Igual ou inferior a 3,75 em 2029 Igual ou inferior a 3,0 em 2030
Cobertura de Despesas de Juros	Igual ou superior a 2,0
Cobertura de Serviço da Dívida Histórico	Igual ou superior a 1,1

e) Covenants do contrato com o Banco do Brasil

Índices	Metas
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Igual ou inferior a 4,0

A Companhia não apresenta nenhuma situação de descumprimento dos covenants financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos em 30 de junho de 2025.

12.4 Covenants não financeiros

A Administração e os Assessores Jurídicos da Companhia realizam o monitoramento das cláusulas condicionadas ao cumprimento de "covenants" não financeiros, com o intuito de garantir que estão sendo cumpridas, e entendem que não houve descumprimento de covenants durante o 2º trimestre de 2025 até a data de aprovação destas Informações Contábeis Intermediárias.

13. Fornecedores

Prática Contábil:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Serviços	108.103	88.362
Materiais	11.806	7.817
Locação	3.251	3.042
Total de fornecedores	123.160	99.221

Notas Explicativas



14. Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher apresentam a seguinte composição:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de renda retido na fonte	8.638	10.957
Contribuição Social a pagar	6.143	-
COFINS	4.899	4.201
PIS	1.061	910
ISS sobre serviços de terceiros	2.138	2.230
FUNDAP (a)	1.349	1.213
Outros	1.153	939
Total das obrigações fiscais	25.381	20.450
Passivo Circulante	25.381	20.450

(a) Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana.

15. Contribuição social

Prática Contábil:

A Companhia goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, conforme o trânsito em julgado da ação declaratória (proc. nº 0011866-23.2008.403.6105), ocorrido em 15 de agosto de 2018.

A contribuição social é registrada com base no lucro tributável e alíquota vigente de 9%. A contribuição social diferida foi calculada com base na alíquota de 9%, nos termos da NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro.

A contribuição social diferida decorre da diferença temporária entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis, levando em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Um ativo de contribuição social diferida é reconhecido em relação a perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, quando for provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e poderão ser utilizados.

Os ativos e passivos de contribuição social diferida são revisados em cada data de reporte e serão reduzidos sempre que a sua realização não for mais provável.

A despesa com contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. A contribuição social (corrente e diferida) é reconhecida no resultado, a menos que esteja relacionada a itens do patrimônio líquido ou outros resultados abrangentes.

Notas Explicativas



A Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração da Contribuição Social não envolvem questões passíveis de questionamento pelas autoridades fiscais federais, tais como aquelas decorrentes de interpretação tributária diversa, nos termos da IFRIC 23/ITG 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro.

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e seus valores registrados nos primeiros trimestres de 2025 e 2024 está apresentada a seguir:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Resultado do exercício antes dos tributos sobre o lucro	49.739	114.573
Alíquota nominal	9,00%	9,00%
Contribuição social - despesa nominal	(4.477)	(10.311)
Doações e despesas indedutíveis	(1.055)	(907)
Despesa de depreciação de períodos anteriores	(53)	-
Arrendamento mercantil	353	-
Reserva especial realizada	(1)	(1)
Juros sobre o capital próprio	-	-
Subvenções governamentais	425	406
Outros resultados abrangentes	964	72
Precatórios	10	187
Perdas Estimada para Redução Valor Recuperável	-	(97)
Multas indedutíveis	(1)	(2)
CSLL sem o efeito ORA	-	-
Gratificações a dirigentes	(40)	-
Ajuste hedge accounting	(1.511)	-
Contribuição social - receita (despesa) efetiva	(5.386)	(10.653)
Alíquota efetiva	-10,83%	-9,30%
Contribuição social corrente	(6.143)	(11.283)
Contribuição social diferida	757	630

A composição dos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos está demonstrada a seguir:

Ativo	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/06/2025	31/12/2024
Benefícios a empregados		1.307	(1.484)
Provisões trabalhistas		1.669	3.104
Ajustes a valor presente		2.180	2.014
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa		4.910	4.505
Arrendamento mercantil		932	810
Provisões cíveis		-	440
Provisões fiscais		231	40
Perda estimada por redução ao valor recuperável		97	97
Ganhos ou perdas derivativos		974	-
Total de ativos fiscais diferidos		12.300	9.526

Notas Explicativas



Passivo	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/06/2025	31/12/2024
Diferença entre a depreciação fiscal e societária		9.429	8.750
Parcela do lucro não realizado – órgãos públicos		667	303
Precatórios		179	179
Total de passivos fiscais diferidos		10.275	9.232

16. Partes relacionadas

Prática Contábil:

Os principais saldos de ativos e passivos relativos a partes relacionadas decorrem do fornecimento de água tratada, bem como da prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto à Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), que são realizadas em condições usuais de mercado, além do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio. As pessoas físicas que exercem cargo de administração na Sanasa também são consideradas partes relacionadas.

Com prestações de serviços de abastecimento de água e saneamento, a Sanasa faturou junto à PMC e suas Secretarias o montante de R\$ 26.792 até 30 de junho de 2025 (R\$ 48.393 em 2024). Com a prestação de outros serviços, a Sanasa obteve um faturamento de R\$ 71 (R\$ 236 em 2024).

Os valores a receber e a pagar à PMC estão detalhados a seguir:

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Créditos Sanasa (Nota Explicativa nº 5)				
Fornecimento de água e esgoto	11.289	-	11.100	-
Prestação de serviços	149	3	151	6
Total das partes relacionadas a receber	11.438	3	11.251	6

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Créditos PMC				
FUNDAP (a)	1.349	-	1.213	-
ISSQN	2.138	-	2.230	-
Total das partes relacionadas a pagar	3.487	-	3.443	-

(a) Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana.

Notas Explicativas



No 2º trimestre de 2025, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 1.833 (R\$ 1.686 no 2º trimestre de 2024), que se refere a benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 431 (R\$ 415 no 2º trimestre de 2024) a título de encargos sociais.

17. Salários e encargos sociais

A composição dos salários e encargos sociais é a seguinte:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Salários e ordenados	276	433
Provisão para férias	50.548	48.206
Provisão para décimo terceiro salário	17.239	-
INSS	12.094	11.317
FGTS	2.126	2.993
Total	82.283	62.949
Passivo Circulante	82.283	62.949

18. Provisões para benefícios a empregados

Prática Contábil:

a) Participação no resultado:

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metas que levam em consideração o lucro líquido apurado, o nível de satisfação dos clientes, dentre outros indicadores operacionais e de gestão, conforme previamente estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho da categoria.

b) Benefícios pós-emprego:

São os benefícios a empregados (exceto benefícios rescisórios e benefícios de curto prazo a empregados), que serão pagos após o período de emprego, e incluem o plano de previdência privada, assistência médica pós-emprego, indenização por aposentadoria e por invalidez, e auxílio funeral.

Notas Explicativas

A composição das provisões para benefícios a empregados é a seguinte:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Participação no resultado	7.013	25.532
Programa de Valorização de conhecimento	3.503	-
Provisão para gratificação natalina	1.072	-
Provisão para prêmio incentivo	1.017	-
Previdência privada – contribuição variável	799	741
Provisão de benefícios pós-emprego	14.710	16.703
Total das provisões para benefícios a empregados	28.114	42.976
Passivo Circulante	13.404	26.273
Passivo Não Circulante	14.710	16.703

18.1 Previdência privada – Contribuição Variável

O Plano prevê o recolhimento por parte da Companhia, a título de Contribuição Ordinária, do importe mensal de 6% dos salários nominais dos participantes. Os participantes, por outro lado, contribuem com o percentual de 6% a 8% de seus salários nominais, obedecendo a uma tabela de limites pré-estabelecidos, constantes do Termo de Adesão. O Plano é totalmente desvinculado dos demais planos de benefícios administrados pela Petros, inexistindo solidariedade entre os mesmos e entre suas Patrocinadoras ou Instituidores.

18.2 Provisão de benefícios pós-emprego

A Companhia adota a NBC TG 33 (R2) - Benefícios a Empregados para o plano de previdência privada, assistência médica pós-emprego, indenização por aposentadoria por invalidez e auxílio funeral. Para atender às disposições da referida norma, a empresa Assistants Assessoria Consultoria e Participações Ltda, para elaboração de um relatório detalhado, no encerramento do exercício, para embasar as informações contidas na respectiva Nota Explicativa.

a) Previdência privada

Por oferecer aos seus participantes a cobertura de benefícios de risco, faz-se necessária a avaliação atuarial do plano de Previdência Privada, para atendimento ao disposto na NBC TG 33 (R2) - Benefício a Empregados. Em 30 de junho de 2025, a Companhia não possuía passivo relativo aos benefícios de risco (em 31 de dezembro de 2024, também não possuía este passivo).

b) Assistência médica pós-emprego

A Companhia concede aos empregados aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais assistência médica por um período de 36 (trinta e seis) meses. Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de assistência médica pós-emprego no montante de R\$ 14.672 (R\$ 16.667 em 31 de dezembro de 2024).

c) Indenização por aposentadoria por invalidez

Nos casos de empregados que se aposentarem por invalidez permanente e que tiverem completado 5 (cinco) anos de serviço, a Companhia concede uma indenização equivalente a 8 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, além do valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios. Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de indenização por aposentadoria por invalidez no montante de R\$ 3 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

d) Auxílio funeral

A Companhia cobre despesas com funeral do empregado, em atividade e/ou aposentado por invalidez, cônjuge/companheiro (a), ascendentes e descendentes de empregados. A Companhia subsidia o montante total das despesas com funeral, limitado ao valor do padrão conveniado com a SETEC – Serviços Técnicos Gerais de Campinas, e até 26,63% (vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do valor padrão conveniado com a SETEC para despesas com o funeral do cônjuge/companheiro (a), ascendentes ou descendentes. Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de auxílio funeral no montante de R\$ 35 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2024).

19. Provisões, passivos contingentes e depósitos judiciais

Prática Contábil:

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança.

A mensuração da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais, a sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e valores envolvidos e a avaliação dos advogados internos e externos.

A Companhia possui ações de natureza trabalhista, cível e tributária definidas como passivos contingentes, nos termos da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, para as quais não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada pela Administração. Os passivos contingentes não são reconhecidos, mas são divulgados nesta Nota Explicativa.

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias.

A Administração da Sanasa, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado a seguir:

Natureza	30/06/2025			31/12/2024		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas	18.543	(10.767)	7.776	17.790	(10.238)	7.552
Cíveis	2.571	-	2.571	4.885	-	4.885
Tributárias	-	-	-	450	-	450
Total das provisões	21.114	(10.767)	10.347	23.125	(10.238)	12.887

Notas Explicativas



A movimentação das provisões trabalhistas, cíveis e fiscais, do período encerrado em 30 de junho de 2025, tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2025			31/12/2024		
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias
Saldo inicial	17.790	4.885	450	12.009	4.781	11.485
Adição à provisão	1.800	41	-	7.810	105	450
Utilização	(1.047)	(2.355)	(450)	(2.029)	(1)	(11.485)
Saldo final	18.543	2.571	-	17.790	4.885	450

19.1 Processos trabalhistas

Referem-se basicamente a reclamações envolvendo adicional de insalubridade e periculosidade, equiparações salariais, horas extras, além de pretensas irregularidades nos contratos de trabalho (terceirizados). O valor provisionado de R\$ 18.543 é composto por 60 (sessenta) processos de empregados próprios, totalizando R\$ 5.465, e 233 (duzentos e trinta e três) processos de empregados de empresas terceirizadas, no montante de R\$ 13.078. Não foram provisionados, por não representarem chances prováveis de perdas, 231 (duzentas e trinta e um) reclamações de empregados próprios e terceirizados, no montante de R\$ 30.522.

19.2 Processos cíveis

Os casos mais frequentes são os de restabelecimentos de ligações de água, desapropriações e indenizações por danos em imóveis, compostos por 9 (nove) processos provisionados no total de R\$ 2.571. Não foram contabilizadas provisões de 109 (cento e nove) processos no montante de R\$ 30.932, por não representarem chances prováveis de perdas.

19.3 Processos Tributários

Não foram contabilizadas provisões para dois processos judiciais, no valor total de R\$ 4.419, conforme itens "I" e "n" desta Nota Explicativa, uma vez que não há indicação de provável probabilidade de perda.

a) Processo judicial de execução fiscal de IRPJ e Multa

Em 28 de agosto de 2019, a União ajuizou a Execução Fiscal da CDA nº 80219015353-69 (proc. nº 5011826-67.2019.403.6105), proveniente do processo administrativo fiscal nº 10830.003.927/2006-86, no valor de R\$ 20.379, referente ao IRPJ e multa. Em 12 de setembro de 2019, a exigibilidade do crédito tributário foi suspensa por meio de depósito judicial no valor atualizado de R\$ 20.418. Em 15 de outubro de 2019, a Sanasa opôs Embargos à Execução (proc. nº 5014138-16.2019.403.6105), os quais foram extintos por sentença, após a União, em 26 de junho de 2020, requerer a extinção da execução fiscal, acolhendo a tese da imunidade tributária aos impostos federais. Em 17 de agosto de 2020, o depósito judicial no valor atualizado de R\$ 21.268 foi devidamente levantado pela empresa. A Sanasa recorreu em parte da decisão referente aos honorários sucumbenciais, e o recurso foi julgado procedente em 09 de maio de 2024. O processo encontra-se na fase de julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela União em 13 de maio de 2024. Em 08 de agosto de 2024, os Embargos de Declaração foram acolhidos, eximindo a União de qualquer condenação em honorários. A Sanasa recorreu da decisão, mas o Recurso Especial não foi admitido. O processo transitou em julgado em 10/10/2024, sendo que, em 11/03/2025 foi arquivado definitivamente.

Notas Explicativas



b) Processo administrativo de compensação de PIS e COFINS

A Sanasa foi autuada no valor de R\$ 10.391, acrescido da multa isolada de R\$ 8.228. A autuação decorreu da divergência de entendimento sobre as compensações dos valores a maior de PIS e COFINS calculados e recolhidos pelo método da "não cumulatividade", quando o método correto de cálculo deveria ser o da "cumulatividade", após a declaração judicial da imunidade tributária federal. As intimações fiscais estão sendo questionadas judicialmente, conforme o item "b.1", e a multa isolada está em processo de recurso administrativo.

b.1) Processo judicial de débito fiscal de compensação de PIS e COFINS

Após não obter êxito nos recursos interpostos na esfera administrativa, em 17 de junho de 2020, a Sanasa ajuizou ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 5006934-81.2020.4.03.6105) requerendo, com fundamento na imunidade tributária recíproca, uma liminar para a exclusão do CADIN e a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários pleiteados nos seguintes processos de crédito: nºs 10830.722.072/2014-04, 10830.722.077/2014-29, 10830.722.106/2014-52, 10830.722.109/2014-96, 10830.722.114/2014-07, 10830.722.221/2014-27, 10830.722.456/2014-19, 10830.722.458/2014-16, 10830.722.519/2014-37, 10830.722.734/2014-38, e 10830.722.738/2014-16. Em 2 de julho de 2020, o pedido de tutela antecipada foi parcialmente deferido, permitindo a oferta de Carta de Fiança exclusivamente para obtenção da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Contudo, devido a questões contratuais junto ao promitente Banco Fiador, em 21 de agosto de 2020, a Sanasa efetuou o depósito judicial integral de R\$ 21.952, o que suspendeu a exigibilidade dos créditos e, consequentemente, permitiu a exclusão do CADIN. Em 3 de novembro de 2022, a ação foi julgada improcedente, e em 22 de novembro de 2022, a Sanasa recorreu da decisão. O processo foi então remetido ao TRF da 3ª Região, onde aguarda julgamento do recurso.

c) Processo judicial da imunidade tributária estadual

Considerando o disposto no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal de 1988, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória (proc. nº 0004017-82.2010.8.26.0114) requerendo a declaração da imunidade tributária recíproca relativa ao IPVA, a qual foi julgada procedente, tornando a empresa imune ao referido imposto, além de determinar a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos, após o trânsito em julgado. No entanto, o processo encontra-se em fase de cumprimento de sentença (Repetição do Indébito - proc. nº 0026065-54.2018.8.26.0114). Em 11 de junho de 2021, foi expedido precatório (nº de Ordem 1076/2022), no valor de R\$ 1.983, com a respectiva inserção no Mapa Orçamentário de Credores (MOC) do exercício de 2022. Contudo, até a presente data, o indébito tributário não foi recebido.

Notas Explicativas



d) Processo judicial das verbas indenizatórias

Considerando a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, a Sanasa impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0015922-60.2012.403.6105) para que fosse declarada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias, do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e das contribuições previdenciárias devidas a terceiros (INCRA, Sesi, SENAI, SEBRAE e Salário Educação) incidentes sobre as seguintes verbas indenizatórias: a) os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento da atividade laboral do empregado, antes da concessão do auxílio-doença e/ou auxílio-acidente; b) aviso prévio indenizado; c) adicional de horas extras; d) 13º salário; e) 1/3 de férias, além da restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos. Em 10 de junho de 2013, houve sentença concedendo a segurança em parte, com exceção dos itens "c" e "d". A União recorreu da sentença e, em 20 de setembro de 2018, o processo foi suspenso devido ao julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR no STF. Em 28 de agosto de 2020, o STF julgou constitucional a incidência de contribuição social sobre o terço constitucional de férias gozadas. Em 29 de março de 2022, o relator do processo acatou a decisão do STF, dando parcial provimento à apelação da União para reconhecer a incidência de contribuições sociais sobre o terço constitucional de férias, conforme a fundamentação apresentada. Em 12 de junho de 2024, o STF modulou os efeitos do novo entendimento, tornando obrigatório o recolhimento de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias a partir de 15 de setembro de 2020 para empresas que deixaram de recolher amparadas por decisão judicial, como no presente caso. Em 18 de setembro de 2024, o processo foi remetido ao STF, e em 14 de novembro de 2024, o STF não conheceu o Agravo em Recurso Especial interposto pelo SEBRAE. Em razão do trânsito em julgado publicado em 21 de janeiro de 2025, em 03/02/2025 a Sanasa iniciou o cumprimento da sentença, requerendo a repetição do indébito, a qual está em fase de análise do cálculo pela União.

e) Processo judicial do ICMS sobre energia elétrica (demanda contratada)

Considerando o entendimento sumulado no STJ (Súmula 391), a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a demanda de energia contratada e não consumida (proc. nº 0089120-86.2012.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 22 de janeiro de 2015, o processo foi julgado procedente, declarando a ilegalidade e inexigibilidade do ICMS sobre a demanda de energia contratada, além de determinar a restituição do indébito após o trânsito em julgado. O Estado recorreu da decisão e, em razão da repercussão geral do tema, em 3 de junho de 2016, o processo foi suspenso até a decisão final do STF.

f) Processo judicial do ICMS sobre energia elétrica (TUSD)

Considerando o entendimento expressivo no STJ, em 14 de outubro de 2015, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD) consumida (proc. nº 1033728-42.2015.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. A ação foi julgada procedente. O Estado de São Paulo recorreu da decisão e, em 7 de agosto de 2017, o Tribunal suspendeu o Recurso Extraordinário e Especial até a decisão do STF sobre o Tema 986, que possui Repercussão Geral. Com o julgamento do STJ, entendendo que o TUSD integra o fornecimento de energia, devendo compor a base de cálculo do ICMS, em 24/01/2025, em sede de retratação, adequaram o v. acórdão anterior, para dar provimento ao recurso do Estado, sendo que, em 06/05/2025 o Acórdão transitou em julgado.

Notas Explicativas



g) Processo judicial do ICMS sobre energia elétrica (desconto tarifário)

Em 31 de julho de 2017, a Sanasa impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 1039889-97.2017.8.26.0114) para que fosse declarada a inexigibilidade do ICMS sobre o Desconto Tarifário, requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do indébito pago nos últimos 5 anos. Em 14 de agosto de 2018, a ação foi julgada parcialmente procedente para afastar a incidência do ICMS sobre o desconto tarifário. O Estado recorreu da decisão e o processo foi remetido ao Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento. Em 13 de dezembro de 2022, o Tribunal deu provimento ao recurso e a ação foi julgada improcedente. Em 2 de fevereiro de 2023, a Sanasa recorreu da decisão ao STF e STJ. Em 18 de abril de 2023, foi admitido o Recurso Extraordinário ao STF, mas, em razão da Repercussão Geral reconhecida à matéria (Tema 1.113 do STF), foi determinado o sobrestamento do processo até a decisão final da Suprema Corte.

h) Processo judicial da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS nas contas de energia elétrica

Em 22 de janeiro de 2020, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. nº 5000516-30.2020.403.6105), requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, com base no julgamento do RE 574.706 do STF, atribuindo à causa o valor de R\$ 4.000. Entretanto, em 14 de dezembro de 2021, o processo foi extinto sem julgamento do mérito, por ilegitimidade ativa da Sanasa, sendo condenada ao pagamento dos honorários de sucumbência. A CPFL opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos. O processo transitou em julgado em 31 de janeiro de 2024, e a União requererá o cumprimento da sentença. Em 18 de setembro de 2024, a PGFN apresentou o cumprimento de sentença, com a Execução dos Honorários de Sucumbência no valor de R\$ 353. Em 25 de novembro de 2024, a Sanasa foi intimada para efetuar o pagamento. Em 10/02/2025, a União reiterou o pedido de intimação para o pagamento da sucumbência. Em 13/06/2025, a Sanasa iniciou o pagamento dos honorários de sucumbência, que serão pagos de forma parcelada. Após o cumprimento integral, o processo será remetido definitivamente ao arquivo.

i) Processo judicial de anulação de débito fiscal

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal e a não homologação de 7 (sete) das 19 (dezenove) compensações tributárias promovidas pela Sanasa, fundamentado pelo alargamento da base de cálculo das referidas contribuições trazidas pelo artigo 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 346.084, a Sanasa ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (proc. nº 0012329-18.2015.403.6105), em razão da legalidade do procedimento, bem como justificado pela homologação de outras 12 (doze) compensações tributárias promovidas sob a mesma base legal. Em 31 de janeiro de 2018, o Laudo Pericial reconheceu o crédito para a empresa e a ação foi julgada procedente. A União recorreu e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento.

j) Processo judicial da exclusão do PIS/COFINS da base de cálculo do PIS/COFINS

Considerando o Tema 1067 do STF, que reconheceu a matéria constitucional com repercussão geral, em 10 de fevereiro de 2020, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. nº 5001107-89.2020.403.6105). Em 26 de agosto de 2020, a ação foi julgada improcedente. A empresa recorreu da decisão e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento. O processo foi sobrestado até o julgamento definitivo do recurso RE 1233096/RS (Tema 1067) pelo STF.

Notas Explicativas



k) Processo judicial do limite base de cálculo Sistema "S"

Em 20 de março de 2020, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. nº 5003605-61.2020.403.6105), requerendo a inexigibilidade do recolhimento de INSS que ultrapasse o limite de 20 salários-mínimos da base de cálculo do salário-educação e das contribuições destinadas ao "sistema S", que abrangem instituições como SESI, SENAI e SEBRAE. Em 3 de março de 2021, o processo foi sobrestado até o julgamento definitivo dos REsp nº 1.898.532/CE e REsp nº 1.905.870/PR (Tema 1.079/STJ), que decidirão sobre o tema. Com a decisão com STJ, as contribuições destinadas ao Sesi, ao Senai, ao Sesc e ao Senac não estão submetidas ao teto de vinte salários, em 31/01/2025 a ação foi julgada improcedente, condenando a SANASA em 10% ao valor da causa. Em 05/02/2025 a SANASA opôs Embargos à Declaração, sendo que, em 15/04/2025 os Embargos foram rejeitados. Em 20/05/2025, a Sanasa recorreu da sentença e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento.

l) Processo judicial de anulação de débito fiscal

Considerando a improcedência no processo administrativo fiscal nº 10830.720680/2013-95 e a não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, a Sanasa ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (proc. nº 5005245-02.2020.403.6105), fundamentada no direito à compensação de crédito do período abrangido pelo acórdão do TRF da 3ª Região, transitado em julgado em 15 de agosto de 2018, que declarou a Sanasa imune aos impostos federais. No entanto, em 21 de setembro de 2020, a referida ação anulatória foi julgada improcedente. Em 25 de setembro de 2020, a empresa recorreu da decisão e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, no qual está aguardando julgamento do recurso.

l.1) Processo judicial de tutela antecipada antecedente

Considerando a improcedência da ação anulatória (item "l"), diante da iminente inscrição no CADIN e posterior execução fiscal, e da necessidade de emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN), com vencimento em 02 de dezembro de 2020, em 23 de outubro de 2020, a Sanasa interpôs ação judicial (proc. nº 5011221-87.2020.403.6105), requerendo a concessão de Medida Liminar para aceitar a garantia antecipada da dívida. Em 25 de março de 2021, a ação foi julgada improcedente, e, em 16 de abril de 2021, a empresa recorreu da decisão, sendo que o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, onde está aguardando julgamento do recurso.

m) Processo judicial de débito fiscal de compensação de PIS e COFINS

Considerando a improcedência nos processos administrativos fiscais nº 10830-904218/2010-04 e nº 10830.905483/2010-00, bem como a não homologação das compensações de saldo negativo de IRPJ, a Sanasa ajuizou, em 4 de novembro de 2020, ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 5011857-53.2020.4.03.6105), com depósito judicial no valor de R\$ 436, requerendo a imediata suspensão da exigibilidade dos créditos tributários e, com base na imunidade tributária recíproca, que fosse declarada a nulidade dos respectivos autos de infração. A União manifestou-se, alegando que os créditos tributários estavam extintos, uma vez que estariam abrangidos pela imunidade tributária recíproca. Em 9 de março de 2023, com a certificação do trânsito em julgado, o juiz determinou o início do cumprimento de sentença e a expedição de ofício para a transferência dos valores depositados judicialmente, os quais foram devidamente levantados em 9 de outubro de 2023. Contudo, a Sanasa requereu o cumprimento da sentença para a restituição das custas processuais. Em 21 de junho de 2024, o Ofício Requisatório nº 20240151812 foi encaminhado ao TRF da 3ª Região para a restituição das custas processuais. Em 3 de setembro de 2024, o valor requisitado foi disponibilizado por RPV para saque diretamente na instituição bancária indicada. Em 28 de outubro de 2024, o referido valor foi disponibilizado, e, em 5 de dezembro de 2024, o processo transitou em julgado e foi arquivado definitivamente.

Notas Explicativas



n) Processo judicial base negativa de CSLL

Considerando o despacho decisório no processo administrativo fiscal nº 13074.722455/2023-62 e a não homologação das compensações de saldo negativo de CSLL, bem como a intimação fiscal para pagamento dos supostos créditos, sob pena de apontamento no CADIN e exclusão do Programa PRT, a Sanasa ajuizou, em 5 de maio de 2023, mandado de segurança (proc. nº 5006126-71.2023.4.03.6105), com pedido de liminar para a imediata suspensão da exigibilidade dos créditos tributários e, com fundamento na imunidade tributária recíproca, requerendo, ao final, a declaração de nulidade do respectivo auto de infração. Em 6 de junho de 2023, a liminar foi indeferida, intimando-se a Autoridade Coatora a prestar informações. Em 27 de junho de 2023, a Sanasa recorreu da decisão, e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento do recurso. Em 14 de agosto de 2023, o recurso foi indeferido, sendo que, em 18 de agosto de 2023, a Sanasa efetuou o depósito judicial integral do débito, suspendendo-se assim a exigibilidade dos créditos tributários. Após a juntada de decisões paradigmáticas pela Sanasa, o processo foi remetido para julgamento. Em 21/05/2025, o magistrado converteu o julgamento em diligência, determinando a manifestação e a juntada de informações pela União, o que ocorreu em 16/06/2025. O processo será remetido para decisão.

o) Processo judicial de suspensão da exigibilidade da COFINS e recolhimento do PASEP nos termos do Ente Público

Considerando a decisão judicial transitada em julgado que declarou a imunidade recíproca aos impostos federais da Companhia, nos termos do art. 150, VI, 'a', da Constituição Federal de 1988, em 6 de junho de 2023, a Sanasa ajuizou Mandado de Segurança (proc. nº 5007740-14.2023.4.03.6105), requerendo a suspensão da exigibilidade da COFINS, bem como garantindo à Impetrante o direito de apurar e recolher o PASEP nos exatos termos do Ente Público, ou seja, 1% (um por cento) sobre as receitas auferidas, além da restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos, após o trânsito em julgado. Em 27 de junho de 2023, a liminar foi indeferida, a Autoridade Coatora prestou informações, e a Sanasa apresentou Réplica. Em 25 de abril de 2024, foi promulgada sentença denegando a segurança, sendo que, em 16 de maio de 2024, a Sanasa recorreu da decisão, e, em 18 de setembro de 2024, o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, no qual está aguardando julgamento do recurso.

p) Processo judicial sobre Adesão Antecipada ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos da RFB

Em 21 de dezembro de 2023, considerando a improcedência dos processos administrativos fiscais nºs 10830.011678/2008-64, 10830.007909/2009-16, 10830.012486/2008-75, 10830.012941/2008-32, 10830.010513/2007-94, 10830.010511/2007-03 e 10830.010514/2007-39, e com a edição da Lei nº 14.740, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos, mas cuja adesão dependia da regulamentação da mencionada Lei, a Sanasa ajuizou uma Tutela Antecipada Antecedente (proc. nº 5016520-40.2023.4.03.6105), requerendo a concessão de tutela provisória de urgência em caráter antecedente para autorizar o depósito judicial integral para a liquidação dos 7 (sete) créditos tributários correspondentes aos mencionados processos administrativos fiscais, com os incentivos dispostos no art. 3º da referida Lei. Em 22 de dezembro de 2023, a tutela de urgência foi deferida, e os depósitos judiciais foram efetuados em 27 de dezembro de 2023. Em 29 de dezembro de 2023, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foi intimada para se manifestar em 5 dias sobre os referidos depósitos judiciais, e, não havendo óbice, suspender a exigibilidade dos créditos tributários até decisão judicial transitada em julgado. A União manifestou-se concordando com os valores depositados e, em 8 de abril de 2024, foi deferida a transformação dos depósitos judiciais vinculados no processo em pagamento definitivo à União, permitindo a efetivação do Programa de Autorregularização Incentivada. Em 18 de abril de 2024, os depósitos judiciais foram transformados em pagamento definitivo à União (código de recolhimento 6070). Em 11 de junho de 2024, a Sanasa se manifestou requerendo a intimação da União para que providenciasse a baixa imediata dos créditos tributários. Em 24 de setembro de 2024, foi determinada a imediata exclusão das pendências que impediam a emissão de certidão de regularidade fiscal. Em 28 de setembro de 2024, a União recorreu da sentença, e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, onde está aguardando julgamento do recurso.

Notas Explicativas



q) Processo judicial de Pagamento em Consignação de Verbas Previdenciárias

Em 20 de janeiro de 2022, considerando a controvérsia no enquadramento da Sanasa ao sistema eSocial, bem como a dificuldade na emissão e pagamento das guias de recolhimento previdenciário, a Companhia ajuizou a Ação de Pagamento em Consignação (processo nº 5000519-14.2022.4.03.6105) em face da União, promovendo o depósito judicial dos valores correspondentes às competências de dezembro de 2021, janeiro de 2022, fevereiro de 2022 e março de 2022, no valor total de R\$ 26.012. Em 3 de junho de 2022, a União contestou, discordando dos valores, pois não havia informações suficientes para análise, uma vez que não havia acesso aos dados informados na GFIP da Sanasa. Em 6 de setembro de 2023, a empresa requereu uma liminar para fins de emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN), a qual foi indeferida em 11 de setembro de 2023. Designada audiência conciliatória para 11 de outubro de 2023, esta restou infrutífera, sob a promessa de análise urgente dos depósitos judiciais junto à Receita Federal do Brasil. Em 31 de outubro de 2023, a União se manifestou informando as divergências de valores, bem como a divergência relativa aos códigos de operações de depósitos. Em 23 de novembro de 2023, a Sanasa promoveu a complementação dos depósitos judiciais, bem como os pedidos de conversão dos depósitos para as contas judiciais corretas. Em 28 de novembro de 2023, a União suspendeu a exigibilidade dos débitos previdenciários e o processo foi remetido ao magistrado para sentença. Em 4 de junho de 2024, a Sanasa se manifestou informando que os créditos tributários foram devidamente suspensos e o processo será remetido à conclusão para deliberações. Em 08/04/2025, o processo foi remetido à conclusão para sentença.

19.4 Depósitos judiciais

A composição dos depósitos judiciais é a seguinte:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Depósitos de processos judiciais (a)	44.522	42.542
Depósitos recursais – FGTS	16.913	15.851
Depósitos judiciais – processos cíveis	4.113	1.245
Depósitos judiciais – Auto INSS	754	735
Total de depósitos judiciais	66.302	60.373

(a) Em 21 de agosto de 2020, foi efetuado um depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 32.195, referente à Ação Anulatória de débito fiscal (proc. nº 5006934-81.2020.4.03.6105), nos termos do item “b1” da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento pelo TRF da 3ª Região. Em 16 de novembro de 2020, foi efetuado um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 3.399, referente ao Processo Judicial de Tutela Antecipada Antecedente (proc. nº 5011221-87.2020.4.03.6105), nos termos do item “I.1” da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento pelo TRF da 3ª Região. Em 18 de agosto de 2023, foi efetuado um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 8.928, referente ao Processo Judicial de Mandado de Segurança (proc. nº 5006126-71.2023.4.03.6105), nos termos do item “n” da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento.

19.5 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Nos anos 1990, algumas empresas obtiveram decisões favoráveis do Poder Judiciário para o não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), com base no argumento de que, por ser calculada sobre a mesma base de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (“IRPJ”), haveria a possibilidade de bitributação, o que tornaria sua cobrança inconstitucional.

Notas Explicativas



No julgamento de Ação Direta Inconstitucional ("ADI") 15, ocorrida no ano de 2007, o STF afirmou a constitucionalidade da contribuição e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de seu recolhimento.

Desde então, aguardava-se o julgamento dos Recursos Extraordinários ("RE") 949.297 e 955.227, em sede de repercussão geral, nos quais o STF apreciaria o limite da coisa julgada em matéria tributária, o que ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2023. Como resultado, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando se referir a tributos recolhidos de forma continuada — ou seja, aqueles que se repetem periodicamente — perde seus efeitos no momento em que a Corte se pronunciar em sentido contrário.

Como a matéria se baseia nos efeitos da ADI de 2007, o STF entende que não há que se falar em efeitos de modulação a partir de 2023, retroagindo os efeitos da decisão do STF até 2007.

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final de um processo específico que afasta a incidência de determinado tributo, caso haja uma decisão posterior do STF, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, em sentido contrário — ou seja, pela legitimidade da exigência do tributo — o contribuinte será obrigado a efetuar o recolhimento a partir da data do julgamento do STF. As coisas julgadas suscetíveis de serem alcançadas por essa nova decisão do STF são aquelas de trato continuado em matéria tributária, ou seja, tributos que se repetem periodicamente, como os que são calculados e recolhidos em bases mensais, trimestrais ou anuais.

Assim, os pressupostos para que a coisa julgada individualmente formada deixe de produzir seus efeitos passam a ser os seguintes:

- A entidade tenha uma sentença transitada em julgado afastando a exigência de um tributo; e
- O STF defina, em repercussão geral ou em controle concentrado, a constitucionalidade da exigência afastada pela decisão individual obtida pela empresa, em momento posterior ao trânsito em julgado da decisão individual. Não será qualquer decisão do STF que cessará a coisa julgada, mas apenas aquelas proferidas sob o rito de repercussão geral ou de controle concentrado.

Como resultado do exposto acima, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou seu histórico de processos tributários, não se limitando à matéria tratada na ADI 15, mas também em busca de outros processos que possam ser afetados pela decisão do STF de 8 de fevereiro de 2023, incluindo o processo de imunidade tributária federal (proc. nº 0011866.23.2008.4.03.6105). Como resultado dessa avaliação, e em conformidade com a NBC TG 25 (R2)/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NBC TG 32 (R4)/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro, e ITG 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro, não foram identificadas, até a presente data, ações sujeitas aos impactos da decisão do STF, conforme mencionado acima. Portanto, concluiu-se que não há impactos significativos nas Informações Trimestrais do exercício encerrado em 30 de junho de 2025.

20. Receita diferida – subvenções governamentais

Prática Contábil:

A subvenção governamental relacionada a ativos é apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado. A receita de subvenção governamental é reconhecida em base sistemática e racional, ao longo da vida útil do ativo, e confrontada com as despesas correspondentes, nos termos da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, ratificado pela Resolução CVM nº 96/2022.

Notas Explicativas



Parte da infraestrutura dos sistemas operativos de abastecimento de água e saneamento teve, em sua construção, apoio de recursos oriundos de subvenções governamentais, tanto federais quanto estaduais. Entre os recursos federais, destacam-se aqueles oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). No âmbito estadual, os investimentos foram realizados com apoio da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), da Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas (REÁGUA). A descrição dos investimentos e as origens dos recursos são apresentadas a seguir:

Obras	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/06/2025	31/12/2024	
Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)			
Estação de Tratamento de Esgoto – Capivari II	18.419	19.174	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto – Capivari II (2º módulo)	40.683	42.458	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Taubaté	6.181	6.376	Obra encerrada
Sistema de Esgoto – Parque Oziel	3.300	3.458	Obra encerrada
Sistema de Esgoto – Região de Viracopos	13.482	14.141	Obra encerrada
Total PAC	82.065	85.607	
Agência Nacional de Águas (ANA)			
Estação Produtora de Água de Reúso (EPAR) Boa Vista	7.030	7.233	Obra encerrada
Total ANA	7.030	7.233	
Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)			
Sistema de Água – Região de Viracopos	2.931	2.971	Obra encerrada
Total FNHIS	2.931	2.971	
Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)			
Estação de Tratamento de Esgoto – San Martin	1.229	1.329	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Lodo – ETA's III e IV	1.442	1.526	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Santa Cândida	709	739	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Bonfim	1.665	1.683	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Castelo Branco	1.248	1.266	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Cruzeiro / Jardim Leonor	1.297	1.314	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Afife	784	793	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Aurélia	1.752	1.772	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim CNEO	1.141	1.154	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim das Oliveiras	1.645	1.666	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Flamboyant	1.171	1.185	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Madalena	2.247	2.272	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Liceu / Chapadão	1.586	1.607	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Parque São Quirino	1.759	1.780	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Joaquim Inácio	2.026	2.052	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Modesto Fernandes	1.433	1.450	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Nova	1.278	1.293	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Paraíso	951	962	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Proost Souza	1.699	1.719	Obra encerrada
Total PCJ	27.062	27.562	
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)			
Estação de Tratamento de Esgoto – Barão Geraldo	582	613	Obra encerrada
Total UNICAMP	582	613	

Notas Explicativas



Obras	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/06/2025	31/12/2024	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)			
Desenvolvimento e análise de amostra de água bruta	3	6	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto – Bosque das Palmeiras	527	549	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Santa Bárbara	1.254	1.300	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Proença	1.719	1.742	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Chapadão	1.681	1.703	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Nova Europa Bloco 2	1.945	1.969	Obra encerrada
Total FEHIDRO	7.129	7.269	
Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas (REÁGUA)			
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 1	491	522	
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 2	172	183	
Controle de Perdas	7.437	7.642	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Nova Europa Bloco 1	1.773	1.795	Obra encerrada
Total REÁGUA	9.873	10.142	
Total Geral	136.672	141.397	
Passivo Circulante	8.791	9.291	
Passivo Não Circulante	127.881	132.106	

Os valores investidos nessas obras foram registrados no ativo imobilizado. De forma equivalente, um passivo de igual montante foi reconhecido no balanço patrimonial, sendo apropriado ao resultado de maneira proporcional ao período de depreciação dos investimentos. No 2º trimestre de 2025, foi reconhecido no resultado o valor de R\$ 2.362 (R\$ 2.254 no 2º trimestre de 2024), a título de Receitas de Subvenções.

21. Patrimônio líquido

Prática Contábil:

a) Capital social e ações em tesouraria

O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias, que conferem a seus titulares o direito a um voto por ação nas deliberações das assembleias gerais. A Companhia mantém ações em tesouraria, cujos direitos ficam suspensos até que essas ações sejam alienadas. Quando a Companhia recompra suas próprias ações, o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis, é reconhecido em uma conta redutora do patrimônio líquido.

b) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média das ações ordinárias no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos da NBC TG 41 (R2) – Resultado por Ação.

Notas Explicativas**c) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é registrada no passivo após a aprovação dos acionistas em assembleia geral ordinária, com exceção da parcela referente ao dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto, que é contabilizada como passivo, quando aplicável, ao final de cada exercício. A parcela do dividendo que exceder o mínimo obrigatório deve ser mantida no patrimônio líquido, sob a rubrica "dividendo adicional proposto", até a deliberação definitiva dos acionistas em assembleia geral.

A distribuição de dividendos intermediários e de juros sobre o capital próprio, com base em lucros apurados nas informações contábeis intermediárias, é registrada no passivo após aprovação em reunião do Conselho de Administração.

21.1 Capital social subscrito e integralizado

O capital social é composto de 660.398.431 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em 30 de junho de 2025 (600.534.016 ações em 31 de dezembro de 2024), e sua composição acionária é a seguinte:

Acionistas	30/06/2025		31/12/2024	
	Qtd. ações	Participação	Qtd. ações	Participação
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	660.348.316	99,992411400%	600.483.901	99,991654925%
COHAB	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
EMDEC	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
SETEC	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
Lauro Pércles Gonçalves (espólio)	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
Ações em Tesouraria	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
Total	660.398.431	100,000000000%	600.534.016	100,000000000%

a) Aumento de capital

Em 18 de dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Campinas aprovou o aumento do capital social da Sanasa por meio da transferência dos imóveis que compõem o Parque das Águas, conforme previsto na Lei Complementar nº 476, de 27 de maio de 2024, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 506, de 18 de dezembro de 2024.

Em 28 de abril de 2025, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social no montante de R\$ 59.865, mediante a emissão de 59.864.415 (cinquenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O valor do aumento foi fixado com base no laudo de avaliação dos imóveis transferidos, elaborado por empresa especializada e igualmente aprovado pela Assembleia.

Notas Explicativas



O aumento decorre da autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal, na qualidade de acionista majoritário da Sanasa, promovesse a transferência dos imóveis que compõem o Parque das Águas à Companhia, a título de integralização de capital. Em razão dessa operação, o capital social passou a ser de R\$ 660.398, representado por 660.398.431 (seiscentas e sessenta milhões, trezentas e noventa e oito mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas.

A integralização desses bens tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento de projetos voltados à educação ambiental e à sustentabilidade, bem como à disseminação de conceitos relacionados ao uso racional da água. As áreas transferidas permanecerão gravadas com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, garantindo sua destinação pública, conforme estabelecido na legislação municipal.

O aumento de capital resultará em um percentual de diluição potencial de aproximadamente 9,07% para os acionistas que não participarão do aumento de capital, considerando-se a ausência de direito de preferência e o caráter particular da operação. A diluição resultante é considerada compatível com os benefícios operacionais, ambientais e patrimoniais decorrentes da incorporação dos bens ao ativo da Companhia. A Administração reforça que os efeitos da diluição estão em linha com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e que a operação atende ao interesse social da Companhia, ao ampliar sua base patrimonial sem a necessidade de aporte de recursos financeiros adicionais.

21.2 Ações em tesouraria

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de janeiro de 2024, foi deliberada a aquisição, pela Sanasa, das ações pertencentes ao Sr. Paulo Henrique Pimentel Rizzo, para mantê-las em tesouraria. A aquisição foi concretizada em 22 de março de 2024, pelo valor de R\$ 30.

21.3 Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto da Sanasa prevê que a parcela correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, será distribuída aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório.

21.4 Resultado por ação básico e diluído

A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto valores por ação).

Descrição	Básico e Diluído			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Resultado líquido do exercício	13.587	44.353	60.052	103.920
Média ponderada de ações (mil ações)	660.398	630.466	600.534	600.534
Resultado por ação	0,02057	0,07035	0,10000	0,17305

21.5 Reservas de lucros

a) Reserva Legal

Constituída no montante de R\$ 14.117 até 2024, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social, com base em 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para absorver prejuízos acumulados.

Notas Explicativas



b) Reserva para Investimentos

Constituída no montante de R\$ 28.202 até 2024, destina-se à aplicação em obras de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, conforme estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

c) Reserva de Incentivo Governamental

Constituída no montante de R\$ 18.103 até 2024, nos termos da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros Acumulados.

22. Receitas de vendas e dos serviços prestados

Prática Contábil:

a) Receita de abastecimento de água e saneamento

As receitas de serviços de abastecimento de água e saneamento são reconhecidas no resultado por ocasião do consumo de água ou pela prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto. As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência. De acordo com a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente e considerando o Objeto Social da Companhia, em que é possível verificar que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho, o reconhecimento das receitas ocorre pelo faturamento em uma base cíclica mensal ao valor justo da contrapartida a receber, sendo apresentadas líquidas dos abatimentos, descontos e tributos incidentes sobre as mesmas. As receitas ainda não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado, da data de medição da última leitura até o fim do período contábil.

b) Receita de prestação de serviços

Abrange as prestações de serviços ligadas ao abastecimento de água e coleta de esgoto, tais como: ligação de água e esgoto, religação de água, extinção de ligação, instalação de hidrômetros, teste de estanqueidade, análise de PH, aferição de hidrômetro, exame físico-químico e bacteriológico de água, vistoria para alvará de uso, etc.

c) Receita de redes de água e esgoto

Neste grupo são contabilizadas as receitas oriundas dos contratos de obras de redes de água e esgoto solicitados e pagos pelos consumidores.

Notas Explicativas



A composição das receitas operacionais, por natureza, bem como a reconciliação da receita bruta para a receita líquida é apresentada a seguir:

Descrição	Básico e Diluído			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas de água	186.308	373.525	178.395	350.180
Receitas de esgoto	218.621	434.844	204.712	396.132
Receitas com prestação de serviços e outros	24.990	37.562	23.789	36.734
Total da receita operacional bruta	429.919	845.931	406.896	783.046
Descontos, retificações e devoluções	(28.225)	(53.787)	(27.696)	(54.851)
Contribuições sobre vendas e serviços	(16.640)	(32.843)	(15.714)	(30.231)
Total da receita operacional líquida	385.054	759.301	363.486	697.964

23. Custos das vendas e dos serviços prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

Descrição	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Salários e ordenados	(91.723)	(180.316)	(84.442)	(165.843)
Serviços terceirizados	(63.163)	(111.546)	(38.325)	(70.120)
Depreciações	(23.691)	(47.579)	(21.141)	(41.842)
Energia elétrica	(18.562)	(36.345)	(18.313)	(34.036)
Materiais gerais	(12.895)	(25.964)	(10.884)	(22.869)
Materiais de tratamento	(9.096)	(18.137)	(9.488)	(19.284)
Aluguéis	(7.011)	(12.761)	(5.551)	(11.288)
Outras utilidades	(274)	(622)	(812)	(875)
Outros custos e despesas	(212)	(391)	(379)	(666)
Tributos	(1.779)	(2.220)	(104)	(197)
Despesas ativadas	6.700	11.913	5.840	11.600
Total dos custos dos serviços prestados	(221.706)	(423.968)	(183.599)	(355.420)
Custo do sistema operativo de água	(105.379)	(202.195)	(89.232)	(175.450)
Custo do sistema operativo de esgoto	(116.327)	(221.773)	(94.367)	(179.970)

Notas Explicativas



24. Despesas gerais e administrativas e com as vendas

A composição destas despesas, por natureza, é a seguinte:

Descrição	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Salários e ordenados	(65.044)	(124.498)	(59.520)	(114.275)
Perdas recebimento créditos	(15.756)	(31.945)	(20.619)	(40.793)
Serviços terceirizados	(17.693)	(34.262)	(13.785)	(24.684)
Outros custos e despesas	(5.541)	(10.391)	(4.951)	(7.951)
Aluguéis	(2.302)	(4.427)	(3.667)	(6.574)
Depreciações	(3.377)	(6.739)	(2.294)	(4.569)
Doações e patrocínios	(1.366)	(3.550)	(1.954)	(4.005)
Processos julgados	(3.786)	(5.654)	(1.302)	(3.403)
Tributos	(1.441)	(2.991)	(1.773)	(3.332)
Outras contingências	329	2.011	(1.402)	(1.428)
Materiais gerais	(1.558)	(2.469)	(1.060)	(2.240)
Despesas bancárias	(1.046)	(2.117)	(927)	(1.825)
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(1.922)	(4.498)	(646)	(5.032)
Energia elétrica	(331)	(730)	(354)	(727)
Multas enc. sociais e fiscais	(1)	(27)	(12)	(158)
Outras utilidades	(176)	(516)	(565)	(663)
Total das despesas gerais e administrativas e com as vendas	(121.011)	(232.803)	(114.831)	(221.659)
Despesas gerais e administrativas	(79.585)	(151.223)	(72.905)	(136.309)
Despesas com as vendas	(41.426)	(81.580)	(41.926)	(85.350)

Notas Explicativas



25. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

A composição das outras receitas e despesas é a seguinte:

Descrição	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Outras receitas				
Recuperação de perdas de credores duvidosos	11.119	24.277	18.670	30.475
Subvenções governamentais	2.362	4.725	2.254	4.510
Sem par conta corrente	2.434	5.079	2.445	4.158
Multas contratuais	1.326	2.001	560	879
Outros	260	562	366	892
Termos de autorização de uso	256	675	411	828
Reversão benefício pós-emprego	459	917	462	925
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	431	878	137	137
Ressarcimento danos de terceiros	179	215	29	103
Resultado na baixa de imobilizado	-	-	56	56
Total das outras receitas	18.826	39.329	25.390	42.963
Outras despesas				
Resultado na baixa de imobilizado	(106)	(317)	(110)	(174)
Total das outras despesas	(106)	(317)	(110)	(174)
Total das outras receitas e despesas	18.720	39.012	25.280	42.789

Notas Explicativas



26. Resultado financeiro

As receitas (despesas) financeiras podem ser assim sumariadas:

Descrição	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas financeiras				
Juros de mora sobre arrecadações	8.014	15.820	9.143	15.642
Rendimentos de aplicações	13.413	22.333	8.465	17.155
Variações monetárias de arrecadações	1.205	4.004	2.994	4.689
Variações monetárias ativas	1.115	2.115	1.136	2.418
Variações cambiais ativas	15.091	15.091	-	-
Descontos obtidos	2	2	-	-
Outras	357	678	186	389
Juros ativos	(1.048)	125	16	33
Ganho com instrumentos derivativos	1.114	1.114	-	-
Ajuste a valor presente	(901)	(1.846)	(2.685)	(3.941)
Total das receitas financeiras	38.362	59.436	19.255	36.385
Despesas financeiras				
Juros passivos	(45.458)	(86.760)	(29.159)	(59.113)
Perda com instrumentos derivativos	(20.833)	(20.833)	-	-
Encargos financeiros sobre arrendamentos	(4.142)	(8.587)	(4.274)	(8.608)
Variações monetárias passivas	(6.200)	(11.510)	(4.181)	(7.908)
Variações cambiais passivas	(524)	(3.716)	-	-
Despesas de financiamento	(3.282)	(13.807)	(3.170)	(5.781)
Descontos concedidos	(2.045)	(6.023)	(2.502)	(4.022)
Juros – encargos sociais e fiscais	(1)	(3)	(35)	(54)
Total das despesas financeiras	(82.485)	(151.239)	(43.321)	(85.486)
Total do resultado financeiro	(44.123)	(91.803)	(24.066)	(49.101)

27. Informações por segmento de negócios

Prática Contábil:

A Administração da Companhia definiu os seguintes segmentos reportáveis, claramente identificáveis, utilizados para a tomada de decisões estratégicas: sistema operativo de água e sistema operativo de esgoto. As informações são elaboradas com base nos registros contábeis disponíveis, sendo que diversos custos e despesas são alocados por meio de rateio.

Notas Explicativas



As informações por segmentos reportáveis são apresentadas a seguir:

Descrição	30/06/2025			30/06/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Receita Operacional Bruta	390.852	455.079	845.931	367.394	415.652	783.046
Descontos, retificações e devoluções	(25.087)	(28.700)	(53.787)	(26.022)	(28.829)	(54.851)
Contribuições sobre vendas e serviços	(15.175)	(17.668)	(32.843)	(14.183)	(16.048)	(30.231)
Receita Operacional Líquida	350.590	408.711	759.301	327.189	370.775	697.964
Custos das vendas e dos serviços prestados	(202.195)	(221.773)	(423.968)	(175.450)	(179.970)	(355.420)
Lucro Bruto	148.395	186.938	335.333	151.739	190.805	342.544
Despesas gerais e administrativas	(69.824)	(81.399)	(151.223)	(63.899)	(72.410)	(136.309)
Despesas com as vendas	(37.668)	(43.912)	(81.580)	(40.010)	(45.340)	(85.350)
Outras receitas operacionais líquidas	18.013	20.999	39.012	20.059	22.730	42.789
Resultado financeiro	(42.388)	(49.415)	(91.803)	(23.017)	(26.084)	(49.101)
Contribuição social	(2.487)	(2.899)	(5.386)	(4.994)	(5.659)	(10.653)
Lucro líquido do período	14.041	30.312	44.353	39.878	64.042	103.920

As despesas gerais e administrativas, despesas com vendas, outras receitas operacionais líquidas, resultado financeiro e contribuição social, foram alocados(as) proporcionalmente com base na receita operacional líquida.

Receita Operacional Líquida por Categoria de Consumidor	30/06/2025			30/06/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Residencial	221.143	245.913	467.056	204.697	220.961	425.658
Comercial	32.233	41.252	73.485	85.302	104.998	190.300
Pública	88.738	110.711	199.449	28.681	35.767	64.448
Industrial	8.476	10.835	19.311	8.509	9.049	17.558
Total	350.590	408.711	759.301	327.189	370.775	697.964

Notas Explicativas



Ativo	30/06/2025			31/12/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Contas a receber (circulante e não circulante)	171.628	181.474	353.102	163.004	170.321	333.325
Ativo Imobilizado (valor líquido)	1.119.518	992.895	2.112.413	1.088.347	843.714	1.932.061
Ativo Intangível (valor líquido)	15.641	36.907	52.548	14.204	34.269	48.473
Demais contas do ativo	211.172	246.255	457.427	162.520	187.269	349.789
Total do Ativo	1.517.959	1.457.531	2.975.490	1.428.075	1.235.573	2.663.648

Os investimentos no imobilizado e intangível, não vinculados aos segmentos de água e esgoto, foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida. Da mesma forma, os valores das demais contas do ativo foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida.

Passivo (Circulante e Não Circulante)	30/06/2025			31/12/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Endividamento (empréstimos, financiamentos e arrendamentos)	975.452	820.664	1.796.116	866.745	668.874	1.535.619
Subvenções governamentais	43.276	93.396	136.672	44.027	97.370	141.397
Demais contas do passivo	135.118	157.519	292.637	123.485	137.447	260.932
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	1.153.846	1.071.579	2.225.425	1.034.257	903.691	1.937.948

Os empréstimos, financiamentos e arrendamentos, não vinculados aos segmentos de água e esgoto, foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida. Da mesma forma, os valores das demais contas do passivo foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida.

Notas Explicativas



28. Cobertura de seguros

A Companhia mantém contratos de seguros para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo, furto, danos físicos, responsabilidade civil, além de outros danos nas instalações e/ou edificações de prédios localizados no Município de Campinas. Também possui contratos de seguros para cobertura de danos em equipamentos e, ainda, seguros contra danos materiais e corporais de terceiros para veículos. Os limites máximos de indenização dos seguros contratados estão demonstrados na tabela a seguir:

Descrição	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização
Edifício Sede Localizado na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP	Porto Seguro	12/08/2024 a 12/08/2025	21.900
Almoxarifado Cidade Jardim, Rua Franco da Rocha, nº 755	Porto Seguro	22/08/2024 a 22/08/2025	26.148
Estações Produtoras de Água para Reuso, Estações Elevatórias de Esgoto, Estações de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Lodo, Centros de Reservação e de Distribuição de Água Tratada (Ativos Existentes no Município de Campinas)	AIG Seguros	04/12/2024 a 04/12/2025	10.000
Estação de Tratamento de Esgoto ETE Capivari I	AXA Seguros S.A.	27/01/2025 a 27/01/2026	1.000
Centro de Atendimento Sanasa, Av. Saudade, nº 391, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP	Porto Seguro	17/02/2025 a 17/02/2026	3.600
Agência de Atendimento no Distrito do Campo Grande	Porto Seguro	18/10/2024 a 18/10/2025	2.500
Agência de Atendimento no Distrito de Sousas	Mitsui Sumitomo	08/08/2024 a 08/08/2025	824
Agência de Atendimento no Distrito de Nova Aparecida (d)	Porto Seguro	24/06/2024 a 24/06/2025	1.333
1 Veículo Caminhão Iveco Modelo TECTOR (c)	Seguros Sura	09/08/2024 a 09/08/2025	402
31 Veículos (Pick-up's, motos, furgões, van's, tratores e caminhões) (a) (b)	Porto Seguro	04/07/2025 a 04/07/2026	3.100
145 Veículos (Pick-up's, motos, furgões, van's, tratores e caminhões) (a) (b)	Gente Seguradora	26/12/2024 a 26/12/2025	14.500
Equipamentos (Perfuratriz, escavadeira modelo Vio 12-2a, máquina de solda)	Porto Seguro	12/02/2025 a 12/02/2026	1.586
Equipamentos (Georadar, reflectômetro, máquina para emenda de fibra, coletor de dados, receptor de sinais e equipamentos ópticos)	Mitsui Sumitomo	17/10/2024 a 17/10/2025	434
Equipamentos GPS	Porto Seguro	19/02/2025 a 19/02/2026	256
Equipamentos Portáteis	Mitsui Sumitomo	04/04/2025 a 04/04/2026	180
Edifício Sede Localizado na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP	Porto Seguro	12/08/2024 a 12/08/2025	21.900
Total			87.763

(a) Os seguros contratados cobrem somente danos materiais e corporais de terceiros.

(b) Foram inseridos como limite máximo de indenização somente os valores de danos materiais de terceiros.

(c) O valor do limite máximo de indenização refere-se ao valor da Tabela Fipe.

(d) O contrato de seguro da Agência de Atendimento no Distrito de Nova Aparecida com vigência expirada em 24/06/2025 está em processo de renovação (ou nova contratação) pela Companhia.

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, contratado para cobertura dos empregados, diretores e estagiários, contemplando até 15 vezes o valor do salário, com a empresa Seguros Sura, com vigência de 25 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Informações Intermediárias e, conseqüentemente, não foram auditadas ou revisadas pelos nossos auditores independentes.

29. Instrumentos financeiros

Prática Contábil:

a) Classificação e mensuração

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo), ou passivo financeiro, é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

b) Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias: (i) custo amortizado, (ii) valor justo por meio do resultado e (iii) valor justo por meio do resultado abrangente. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

b1) Custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: i) o ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e ii) os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b2) Valor justo por meio do resultado

São classificados nessa categoria todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado, ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender.

Notas Explicativas



b3) Valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA)

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais onde, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Os ativos financeiros são classificados pela Companhia nas categorias de custo amortizado e de valor justo por meio do resultado.

c) Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação, e, posteriormente, ao custo amortizado, atualizados pelo método da taxa de juros efetiva. São desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas.

d) Gestão de risco financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros, como taxa de juros, crédito e liquidez, porém adota medidas para mitigá-los, de modo que não impactem significativamente os resultados de suas operações, conforme descrito nesta Nota Explicativa.

e) Hierarquia do valor justo

A NBC TG 46 (R2) - Mensuração do Valor Justo define valor justo como sendo o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A definição do valor justo de instrumentos financeiros se baseia principalmente em condições de mercado existentes na data de cada balanço. Ainda de acordo com a NBC TG 46 (R2), os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo devem ser classificados entre as categorias a seguir:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: informações, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: informações, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

f) Hedge Accounting

A Companhia designa formalmente suas operações sujeitas à hedge accounting com o objetivo de proteção dos fluxos de caixa associados à exposição ao risco de variação da taxa de juros SOFR.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros, mais especificamente swap como instrumento de proteção de sua exposição, e a prática vigente é de contratar exclusivamente junto a bancos de primeira linha, de forma que o risco de crédito não seja relevante para a relação de hedge.

A Companhia adota a NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros como prática contábil aplicável à contabilidade de hedge, com o objetivo de minimizar eventuais descasamentos nos resultados do período. Para tanto, formaliza em seus controles de hedge a relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge, bem como define o índice de hedge e realiza o teste de efetividade prospectivo, conforme exigido pela norma.

Notas Explicativas



Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada mês. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de hedge e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de hedge.

No início do relacionamento de hedge, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de hedge que devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge.

A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de hedge. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de hedge são reconhecidas imediatamente no resultado financeiro.

A Companhia estima o valor justo dos derivativos para conferência dos valores através de metodologia de marcação a mercado, partindo de cotações divulgadas em mercados ativos, sendo reconhecido o ganho ou a perda acumulada no instrumento de hedge desde o início de sua utilização.

29.1 Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada na tabela a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4)	291.963	204.988
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8)	20.439	25.645
Custo amortizado		
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	353.102	333.325
Total dos ativos	665.504	563.958
Passivos		
Custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	1.696.153	1.426.606
Arrendamentos (Nota Explicativa nº 12)	99.963	109.013
Fornecedores (Nota Explicativa nº 13)	123.160	99.221
Total dos passivos	1.919.276	1.634.840

Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados como Nível 2, na hierarquia de valor justo.

29.2 Gestão de risco financeiro

As operações da Sanasa estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

a) Risco de taxa de juros

Os riscos relacionados à taxa de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram seus ativos, como, por exemplo, aplicações financeiras, e passivos, especialmente empréstimos e financiamentos. A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros, com impacto nas operações de empréstimos e financiamentos.

Notas Explicativas



a1) Análise de sensibilidade a taxa de juros

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, com base em um cenário considerado provável pela Administração, utilizando as taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), Unidade Padrão de Remuneração (UPR) e taxas de juros remuneratórios. O período considerado para essa análise é de doze meses após a data de 30 de junho de 2025, ou até a data de liquidação final do contrato, caso seja inferior a 12 meses. O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto de eventuais alterações ou oscilações nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros, levando em consideração os indicadores de mercado existentes. É importante ressaltar que, em caso de liquidação, os valores podem ser diferentes dos projetados, devido às estimativas utilizadas no processo de elaboração.

A operação de swap em aberto foi contratada com o objetivo de proteger os fluxos de caixa relacionados ao empréstimo atrelado à taxa SOFR, em moeda estrangeira. Dessa forma, a Companhia não utiliza instrumentos de swap para fins especulativos, e tais operações apresentam alta correlação com o passivo ao qual estão vinculados.

Descrição	Indexador	Exposição em 30/06/2025	Taxa Juros Estimada (a)	Projeção Receitas/Juros a Incorrer
Ativos				
Aplicações Financeiras (Curto Prazo)	CDI	282.331	13,99%	39.495
Aplicações Financeiras (Longo Prazo)	CDI	20.439	13,99%	2.859
Total dos ativos		302.770		42.354
Passivos				
Caixa - Contrato 410.018-73	Juros de 8,5% a.a. + UPR	53.188	9,69%	4.425
Caixa - Contrato 423.127-67	Juros de 8,5% a.a. + UPR	12.317	9,69%	1.026
Caixa - Contrato 423.126-53	Juros de 8,5% a.a. + UPR	35.397	9,69%	2.950
Caixa - Contrato 441.921-63	Juros de 8,7% a.a. + UPR	73.685	9,89%	7.951
Caixa - Contrato 441.917-02	Juros de 8,7% a.a. + UPR	110.783	9,89%	9.562
Caixa - Contrato 520.217-27	Juros de 8,7% a.a. + UPR	259.054	9,89%	22.892
Caixa - Contrato 526.794-49	Juros de 8,7% a.a. + UPR	29.413	9,89%	4.094
BRK Ambiental - EPAR Capivari	Juros de 12,0% a.a.	25.831	12,00%	2.685
Banco Santander	CDI + 4,50% a.a.	158.490	19,28%	26.279
Contrato CAF	CDI + 2,125% a.a.	212.410	16,57%	33.565
Contrato IFC – Contrato A – Loan	CDI + 3,00% a.a.	269.195	17,57%	41.316
Banco do Brasil	CDI + 2,50% a.a.	150.585	17,00%	23.217
Contrato IFC – Contrato B – Loan	CDI + 3,50% a.a.	278.186	18,14%	31.128
Contrato IFC – Contrato B – Swap	SOFR + 3,40% a.a.	27.619	7,42%	2.049
Total dos passivos		1.696.153		213.139
Exposição líquida		1.393.383		170.785

(a) Para empréstimos e financiamentos, foi considerada taxa média ponderada data-base de 30/06/2025.

Fontes: Relatório Focus BACEN de 27/06/2025, UPR (Caixa Econômica Federal), IPCA (IBGE), TJLP (BNDES, TR e BACEN), CME-GROUP, fontes internas e outras fontes externas.

b) Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas).

O total da exposição da Companhia ao risco de crédito, no valor de R\$ 343.206 em 30 de junho de 2025 e de R\$ 353.102 em 31 de dezembro de 2024, bem como a idade dos vencimentos, estão apresentados na Nota Explicativa nº 5. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, em 30 de junho de 2025, é de R\$ 89.557, o que representa 20,7% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2024, essa estimativa era de R\$ 81.391, equivalendo a 19,6%.

Notas Explicativas

Os riscos relacionados aos clientes são mitigados pela composição que contempla uma base diversificada, abrangendo toda a população do Município de Campinas. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento dos clientes, adotando a prática de corte, que será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão, conforme a legislação vigente.

c) Risco de liquidez

Consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir seus compromissos com terceiros nas datas previstas. Para mitigar os riscos de liquidez, a Administração da Companhia efetua, diariamente, a gestão do fluxo de caixa, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. Além disso, a Administração também monitora permanentemente os níveis de endividamento e o cumprimento dos *covenants* financeiros previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. O cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimentos, está evidenciado na Nota Explicativa nº 12.

d) Hedge de fluxos de caixa

A Companhia adota *hedge* de fluxo de caixa para proteger a exposição à variação da taxa de juros decorrente de empréstimo contratado junto à IFC. A relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge* é estabelecida com um índice de cobertura de 1:1.

Para testar a efetividade, a Companhia adota a metodologia de comparação dos termos críticos, observando os principais componentes entre o objeto de instrumento de *hedge*, conforme Política de *Hedge Accounting*.

A principal fonte de inefetividade identificada pela Companhia, que pode afetar a relação de *hedge* ao longo do tempo, é a possibilidade de liquidação antecipada do instrumento ou do item protegido.

Os ganhos ou perdas relacionados à operação de *hedge* são reconhecidos no Resultado Financeiro e, quando aplicável, no Patrimônio Líquido por meio de Outros Resultados Abrangentes, conforme previsto na Política de *Hedge Accounting* adotada pela Companhia.

A relação de *hedge* é descontinuada quando o instrumento de *hedge* deixa de atender aos requisitos estabelecidos para a contabilidade de *hedge*, como, por exemplo, em situações de liquidação antecipada do item objeto da proteção.

A tabela a seguir apresenta a posição consolidada de derivativos em aberto mantidos pela Companhia em 30 de junho de 2025:

Instrumento	Nocional	Taxa	Data de Vencimento	Ajuste MTM em 30/06/2025
Swap	285.135	SOFR+ x CDI+	15/04/2031	27.619

Notas Explicativas



Controladoria

Antonio Moreira Franco Junior

Gerente de Controladoria
CRC 1SP219088/O-3

Jean Carlos Pereira

Coordenador de Contabilidade
Societária
CRC 1SP180441/O-0

Diretoria Executiva

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Diretor Presidente

Pedro Cláudio da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Paulo Jorge Zeraik

Diretor Administrativo

Ronaldo Pontes Furtado

Diretor Comercial

Marco Antônio dos Santos

Diretor Técnico

Conselho de Administração

Valdemir Moreira dos Reis Júnior

Presidente do Conselho

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Conselheiro

Pedro Benedito Maciel Neto

Conselheiro

Éder Massoco

Conselheiro

Marcelo Dutra Bley

Conselheiro

Antônio Carlos Barbosa Filho

Conselheiro

Vicente Porto Vilela

Conselheiro

Sinval Roberto Durigon

Conselheiro

Hermas Antônio Chebabi Licio

Conselheiro

Luiz Fernando Lopes

Conselheiro

Cláudia Cristina Augusto

Conselheira

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.
Campinas - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e "ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais – ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA) – informação suplementar

Revisamos também as Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e considerada informação suplementar pela IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais (ITR), com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias do valor adicionado, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesta Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 031522/F

Ronaldo Silva dos Santos
Contador CRC 1 SP 228140/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinou as Informações Contábeis Intermediárias, elaboradas de acordo com a legislação vigente, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025.

Com base nos exames efetuados, e nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, opina, por unanimidade, que os referidos documentos estão aptos para divulgação.

Campinas, 12 de agosto de 2025.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Fiscal

LAIR ZAMBON
Membro do Conselho Fiscal

WANDERLEY DE ALMEIDA
Membro do Conselho Fiscal

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

O Diretor Presidente e os demais Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2025.

Campinas, 31 de julho de 2025.

.

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

.

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

.

Ronaldo Pontes Furtado
Diretor Comercial

.

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

.

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

O Diretor Presidente e os demais Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda, relativamente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período findo em 30 de junho de 2025.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

.

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

.

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

.

Ronaldo Pontes Furtado
Diretor Comercial

.

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

.

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores